



1

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel Avaliado: Um imóvel rural, denominado "FAZENDA AGRICOLA ELO VERDE", com área total de 2.200HA (dois mil e duzentos hectares), situado neste município e Comarca de Brasnorte – MT.

Finalidade do parecer: Determinação do valor mercadológico.

Interessado: VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE BRASNORTE- MT

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





1. SOLICITANTE

VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE BRASNORTE – MT, a requerimento do Exequente BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

2

2. OBJETIVO/FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

Este parecer técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para venda de uma área de terras com 2.200HA (dois mil e duzentos hectares), denominado Fazenda Agrícola Elo Verde, constituídas pelas áreas com os números de matrículas: **4952, 4953, 4954, 4955, 4956, 4957, 4958, 4959, 4961, 5285 e 5286**, situado no município de Brasnorte-MT.

3. DA COMPETENCIA:

Este parecer está em conformidade com a *Lei 6.530/78*, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu *artigo 3º*, o qual versa que **“Compete ao Corretor de imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto a comercialização imobiliária”**.

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a *Resolução do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis - nº 1066/07* que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação mercadológica, em atenção ao seu *artigo 4º*, o qual versa que **“Entende -se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM – o documento elaborado por corretor de imóveis no qual é apresentado , com base em critério técnicos, Anelise de mercado com vistas de determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente”** e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTA, destacando-se o *artigo 6º*, o qual versa que **“A elaboração de Avaliação Mercadológica é permitida e todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de imóveis”**.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





4. INSTITUTO NORMATIVOS:

Este parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo *COFECI-CONSELHO FEDERAL DE CORETORES DE IMÓVEIS*, notadamente a *Resolução COFECI nº 1066/2007 e ato normativo nº 001/2011*.

5. IMÓVEL AVALIADO

Um Imóvel rural, denominado "FAZENDA AGRÍCOLA ELO VERDE", constituídas pelas áreas como os números de matrículas, 4952,4953,4954,4955,4946,4957,4958,4959,4961,5285 e 5286, situado neste município e Comarca de Brasnorte – MT.

6. Vistoria

O imóvel foi vistoriado "in loco" por este subscritor em companhia do Sr. Gabriel Francisco de Lima (Advogado do Banco Rabobank), João Claudio Pimenta Penteado Manente (assistente técnico) e os Oficiais de Justiça, Sr. Eric e Sr. Carlos, no dia 18/08/2021, no período matutino, sendo conferido e analisado o estado de conservação, as avarias, as benfeitorias.

7. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- A área localiza-se a aproximadamente 96 km de distância do município de Brasnorte. Para tanto, segue-se cerca de 67 km pela MT 170, sentido a Campo Novo do Parecis, até chegar no distrito de Mundo Novo. Vira-se à esquerda andando cerca de 29 km até chegar à área. Estrada sem pavimentação, mas com bom estado de conservação e de fácil acesso.
- A fazenda é constituída por 11 (onze) áreas de terras, sendo que cada área contém sua parte em lavoura e vegetação nativa conforme relatório e os mapas abaixo:
 - **Matrícula nº 4952, área total:** 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) - **área de vegetação:** 250 ha (duzentos e cinquenta hectares);
 - **Matrícula nº 4953, área total:** 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) - **área aberta:** 101,4975 há (cento e um hectares, quarenta e nove ares e setenta e cinco centiares);
 - **Matrícula nº 4954, área total:** 750ha (setecentos e cinquenta hectares) - **área aberta:** 14,32 há (quatorze hectares e trinta e dois ares);

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





- **Matrícula nº 4955**, área total: 250ha (duzentos e cinquenta hectares), área aberta: 159,2154 ha (cento e cinquenta e nove hectares vinte e um ares e cinquenta e quatro centiares);
 - **Matrícula nº 4956**, área total 250ha (duzentos e cinquenta hectares), área aberta: 229,4282 ha (duzentos e vinte e nove hectares quarenta e dois ares e oitenta e dois centiares);
 - **Matrícula nº 4957**, área total: 250ha (duzentos e cinquenta hectares), área aberta: 182,5854 há (cento e oitenta e dois hectares cinquenta e oito ares e cinquenta e quatro centiares);
 - **Matrícula nº 4958**, área total: 125ha (cento e vinte e cinco hectares), área aberta: 35,2480ha (trinta e cinco hectares vinte e quatro ares e oitenta centiares);
 - **Matrícula nº 4959**, área total: 250ha (duzentos e cinquenta hectares), área aberta: 169,9258 ha (cento e sessenta e nove hectares noventa e dois ares e cinquenta e oito centiares);
 - **Matrícula nº 4961**, área total: 250ha (duzentos e cinquenta hectares), área aberta: 85,7914 ha (oitenta e cinco hectares setenta e nove ares e quatorze centiares);
 - **Matrícula nº 5285**, área total: 250ha (duzentos e cinquenta hectares), área aberta: 45,9348 ha (quarenta e cinco hectares noventa e três ares e quarenta e oito centiares);
 - **Matrícula nº 5286**, área total: 125ha (cento e vinte e cinco hectares), área aberta: 49,6117 há (quarenta e nove hectares sessenta e um ares e dezessete centiares).
- A propriedade tem sua base no agronegócio, com uma área aberta de 1.073,5582 hectares que é sustentado pelas lavouras de soja, milho.
 - As características do solo e do clima permitiram amparar com força total o modelo tecnológico, e topicalizado, de grande escala no campo. Ali a agronomia se excedeu, garantindo excepcionais níveis de produtividade nas lavouras e nas pastagens - 100% dos agricultores tiram duas safras por ano.
 - O solo é do tipo vermelho-amarelo, com areias, A vegetação é de floresta tropical, do tipo Ombrófila ou Tropical. Predomina o clima Tropical Chuvoso.

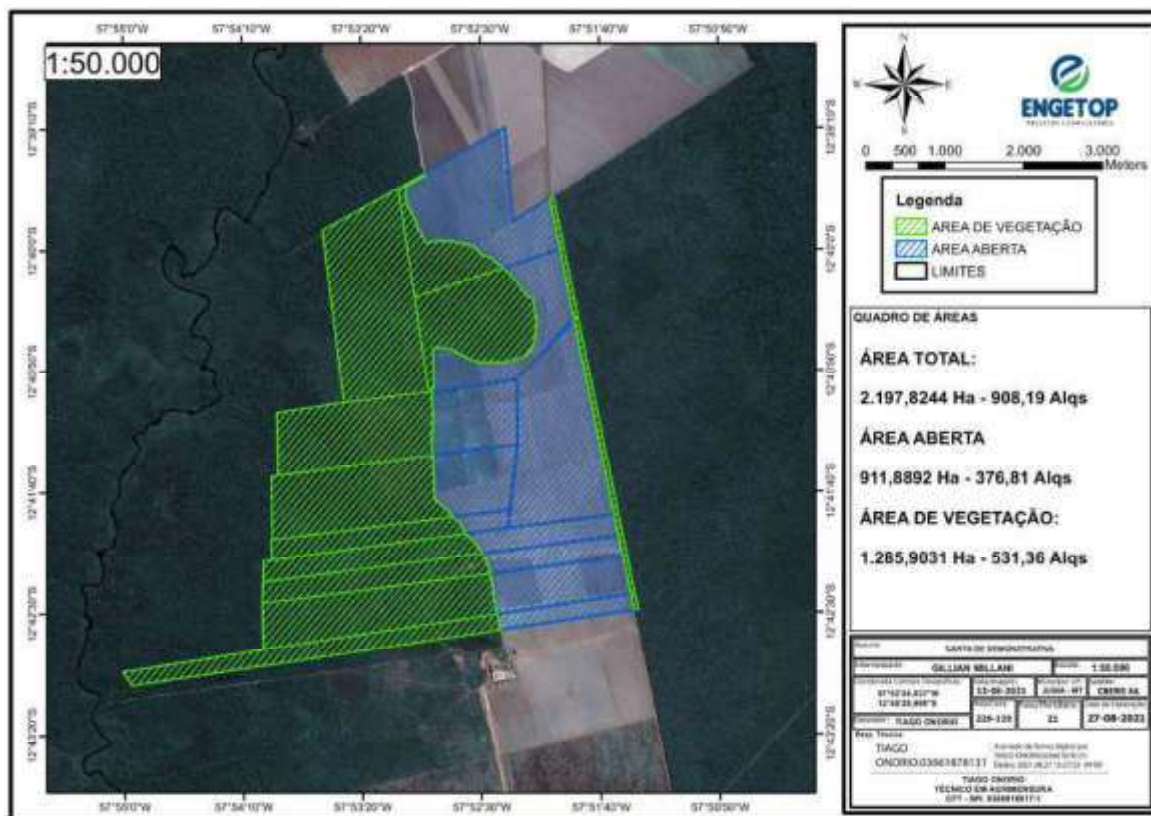
Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





COORDENADAS: 57°52'24,037"W / 12°40'29,999"S

5



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.

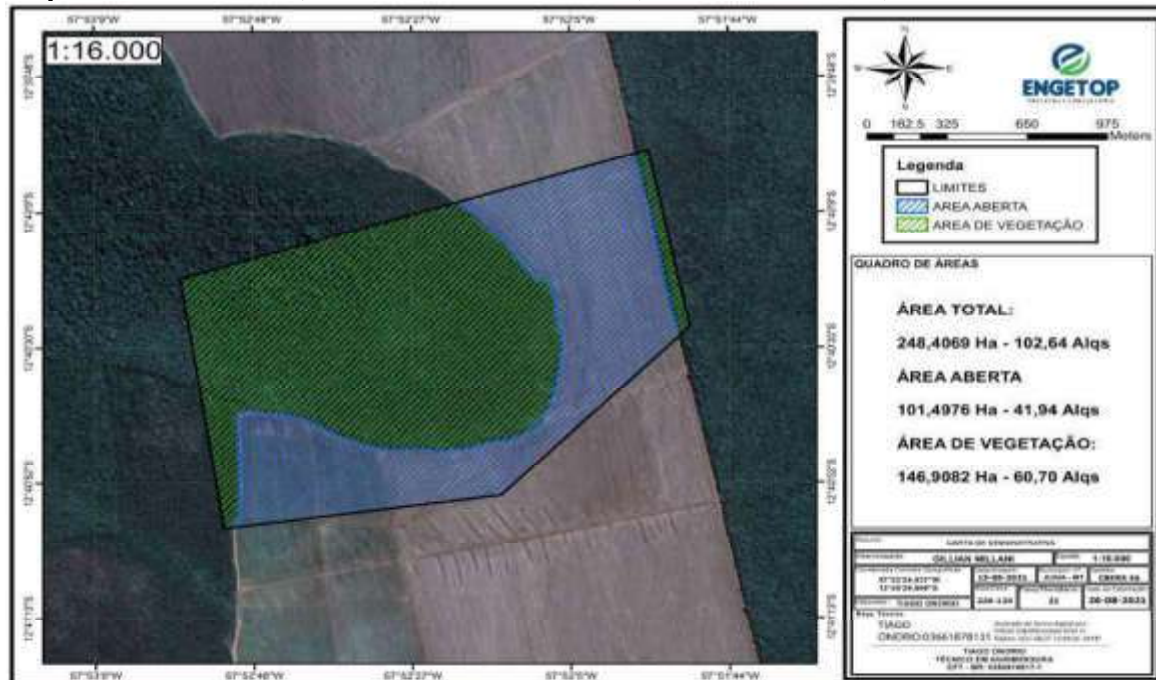


Mapa matricula 4952, coordenadas: 57°53'14,509"W / 12°40'22,138"S



6

Mapa matricula 4953, coordenadas: 57°52'24,037"W / 12°40'29,999"S

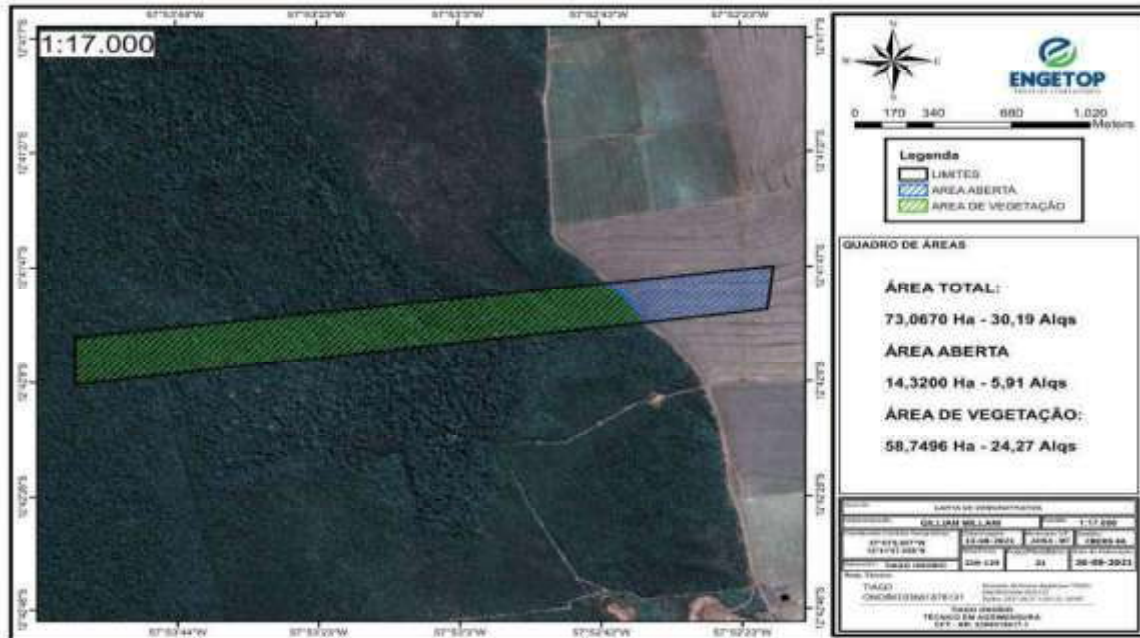


Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





Mapa matricula 4954, coordenadas: 57°53'9,067"W / 12°41'57,558"S



7

Mapa matricula 4955, coordenadas: 57°53'4,935"W / 12°41'13,421"S



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.

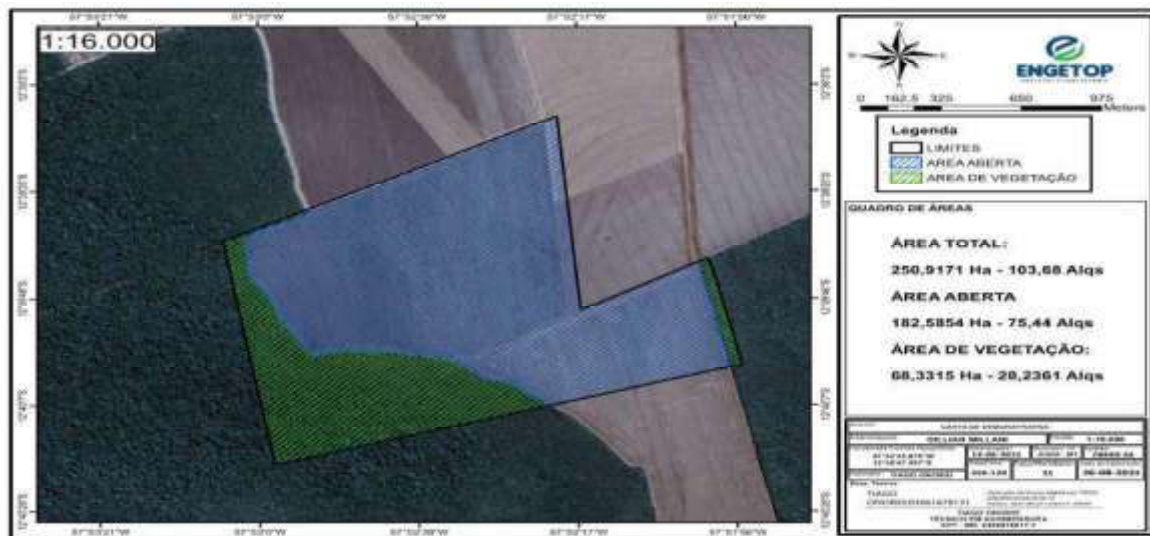


Mapa matricula 4956, coordenadas: 57°51'56,832"W / 12°41'18,662"S



8

Mapa matricula 4957, coordenadas: 57°52'33,879"W / 12°39'47,597"S



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

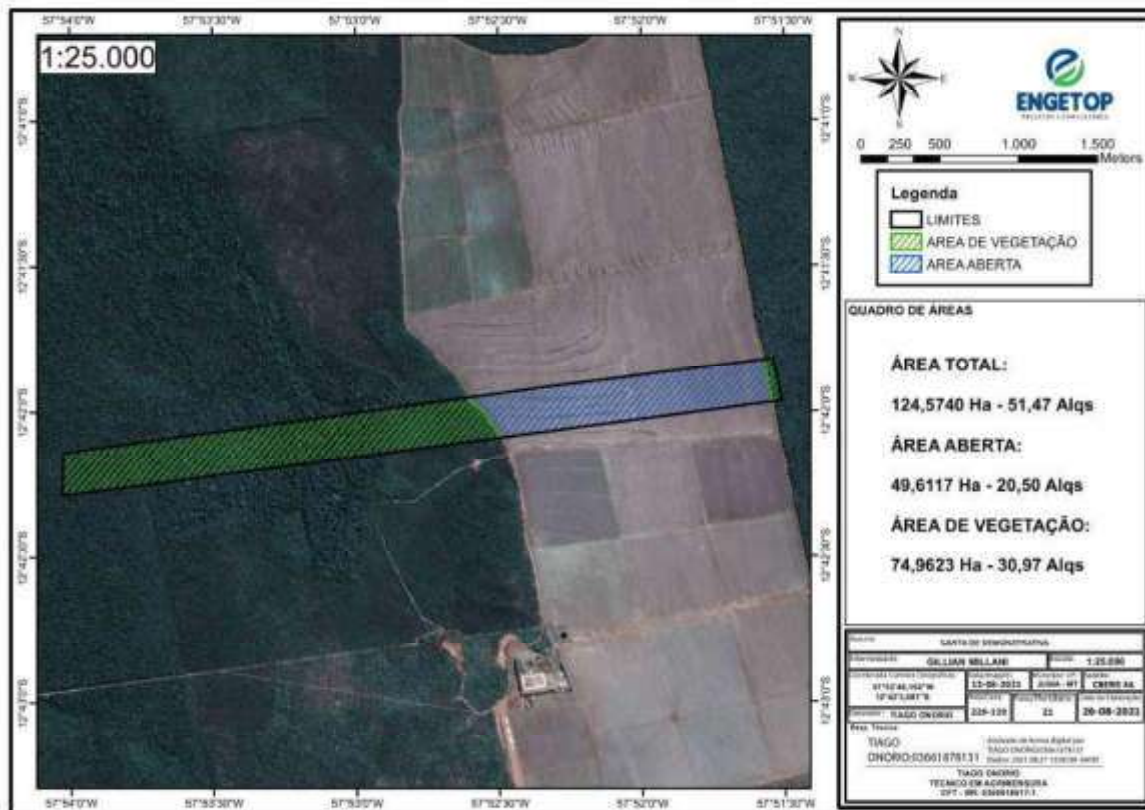


Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 2109032058405400000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



Mapa matricula 5286, coordenadas: 57°52'46,162"W / 12°42'3,081"S



11

8. REGISTRO FOTOGRAFICO



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



12

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41





13

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



14

9. CARACTERÍSTICA DA REGIAO

Sobre a Região:

As características do solo e do clima permitiram amparar com força total o modelo tecnológico, e topicalizado, de grande escala no campo. Ali a agronomia se excedeu, garantindo excepcionais níveis de produtividade nas lavouras e nas pastagens - 100% dos agricultores tiram duas safras por ano.

Elementos valorizastes:

O solo é do tipo vermelho-amarelo, com areias, A vegetação é de floresta tropical, do tipo Ombrófila ou tropical. Predomina o clima Tropical Chuvoso. Topografia plana.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41



10. CONFROTAÇÕES:

A descrição exata e suas confrontações estão melhor caracterizadas nas Matrículas de nº 4952,4953,4954,4955,4946,4957,4958,4959,4961,5285 e 5286, do Cartório de Registro de Imóveis 1º ofício da comarca de Brasnorte - MT e fazem parte integrante deste Parecer, sendo que as possíveis alterações estarão contidas nas averbações desses documentos.

15

11. METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com a *Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do ato Normativo 001/2011 do COFECI* e considerando o *item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653*, para a elaboração deste Parecer Técnico da Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto e Dados do Mercado"

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas e flutuações do mercado imobiliário, identificando imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamado imóveis referenciais, para compare-los com imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

12. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

A determinação do valor do imóvel em avaliação, foi realizada pela comparação no mercado de outros 03 (três) imóveis que apresentam elementos com atributos comparáveis. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer e estão identificados abaixo.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





• **IMÓVEL REFERENCIAL 1**

Fazenda Gimater G1

R\$30.000,00 por hectares, 2.293 hectares, valor da área total R\$ 68.790.000,00

Imóvel a venda – vendedor, Guiseppe A Bianco, contato (66) 9 9663 4671 / (41) 9 9964 6093

16



Localização Google Earth / latitude 11°58'33.04"S / 58°11'42.84"O



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



- **IMÓVEL REFERENCIAL 2**

Fazenda Fortuna

Área total, 1452 hectares, R\$ 38.410,00 por hectares, valor da área total R\$ 41.251.320,00

Imóvel a venda – vendedor, Marcelo, contato (65) 9 9987 6106.



17



Localização Google Earth / latitude 12° 5'1.09"S / 58°11'15.15"O

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00

Número do documento: 21090320584054000000062996662

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41





- **IMÓVEL REFERENCIAL 3**

FAZENDA SÃO JOÃO VIII

R\$ 20.000,00 por hectares, 443 hectares, valor da área total R\$8.860.000,00

Imóvel a venda – vendedor, Rosangela, contato (66) 9 99991 0808

18



Localização Google Earth / latitude 12°14'5.74"S / 58° 8'56.82"O

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00

Número do documento: 21090320584054000000062996662

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41





13. CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações do seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação de valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, a despeito de outros ramos da economia conclui-se quanto segue acerca do valor de Mercado do Imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

19

- **VALOR POR HECTARE NAS MATRÍCULAS N° 4953, 4954, 4955, 4956, 4957, 4958, 4959, 4961, 5285, 5286:**

R\$29.380,00 (vinte nove mil, trezentos e oitenta reais)

- **VALOR POR HECTARE NA MATRÍCULA N° 4952 (haja vista que a área é totalmente em mata):**

R\$10.000,00 (dez mil reais)

- **VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO:**

R\$59.791.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil reais)

Obs. Em se tratando de imóvel rural em que é obrigatória a manutenção de reserva legal, seu valor de mercado é encontrado baseado no valor médio do hectare, já levando em consideração o tamanho da área utilizável (formada) e da área de reserva legal (mata). Isso porque, no presente caso, não é possível realizar a alienação somente da área utilizável (formada) sem a sua reserva legal, sendo estas partes indissolúveis.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve - se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a +5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br





Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando a disposição para qualquer esclarecimento que se façam necessário.

Juina – MT, 25 de agosto 2021.

20

Gillian Milani da Silva
 CRECI – MT nº 5.335
 CNAI N° 34051

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





RESPOSTAS AOS QUESITOS PELO EXEQUENTE - BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

21

1. Solicita-se ao Sr. Perito Percorrer, descrever e fotografar os imóveis rurais objetos da presente lide, especificando suas áreas em hectares, localizações exatas em coordenadas geodésicas, e apontando o nº de cada matrícula que lhes são correspondentes perante ao Cartório de Registro de Imóveis;

Resposta: Os itens solicitados foram apresentados no decorrer desta perícia.

2. Esclarecer todas as confrontações e limites dos imóveis, a fim de identificar as exatas localizações, obtendo, se possível, o mapa dos imóveis objeto dessa avaliação, bem como as coordenadas geodésicas dos vértices de cada imóvel;

Resposta: As confrontações e limites dos imóveis, conforme explanado no item 10, encontram-se nas matrículas anexadas a este laudo, bem como os mapas solicitados.

3. Informar o trajeto percorrido para a localização dos imóveis, a qualidade das vias, estradas e rodovias que dão acesso a elas, e se há estradas externas que os cortam;

Resposta: Os itens solicitados foram apresentados no decorrer desta perícia. (item 07)

4. Informar se os imóveis estão registrados no CAR (cadastro ambiental rural), a situação dos registros (ativo pendente ou cancelado) e o número do registro do CAR (ou número de Protocolo) de cada imóvel;

Resposta: Conforme a pesquisa junto a empresa de engenharia e consultoria- Engetop -, a área de terra não há registro de cadastro junto ao CAR.

5. Estando os imóveis registrados no CAR, pede-se ao Sr. Perito anexar o CAR dos imóveis ao laudo pericial;

Resposta: Não consta.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





6. Informar quais são os imóveis limítrofes em relação aos imóveis objeto da perícia, indicando a localização e identificação de cada um;

Resposta: Lado Esquerdo: Fazenda Membeca, Lado Direito: Fazenda Nossa Senhora da Luz; aos fundos: Área de mato.

7. Informar quais são as edificações e benfeitorias dos imóveis, especificando sua área em metros quadrados, característica e localização exata, o estado de conservação, idade aparente e se são ou não obsoletas avaliando-as segundo as normas da ABNT 14653-1-3 e apresentando os cálculos nos seus detalhes esclarecedores;

Resposta: A propriedade somente possui cerca de arame liso em bom estado de conservação. Não há demais benfeitorias.

8. Esclarecer se há, nos imóveis em avaliação, culturas permanentes e se em quantos hectares. Em caso positivo, apontar o(s) tipo (s) de cultura (s) presente (s), estágio de desenvolvimento, idade e condições fitotecnias.

Resposta: conforme as imagens anexadas os imóveis são utilizados para plantação de lavouras sazonais; no momento desta vistoria havia sido feito a colheita nas áreas.

9. Esclarecer se existem ares objeto e locação/ arrendamento, informar o período de vigência de pais contratos e a dimensão de cada área em hectares;

Resposta: Não conseguimos contato com pessoas na propriedade para nos dar estas informações.

10. Descrever a topografia do imóvel, classificar os solos quanto a sua capacidade de uso e descrever as condições de conservação;

Resposta: Topografia plana, sendo a área em aberto com 100% de capacidade de uso.

11. Indicar a qualidade e demais características atinentes ao solo na região em que os imóveis estão localizados;

Resposta: O solo é do tipo vermelho-amarelo, com areias

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





12. Informar se há áreas irrigada nos imóveis e se possuem outorga para captação de águas superficiais ou de poço profundo;

Resposta: Não há irrigação disponível

23

13. Esclarecer quantos hectares dos imóveis correspondem à área de preservação permanente e à reserva legal, e informar onde se localizam;

MATRICULA Nº	ÁREA ABERTA	ÁREA FECHADA
4952	0	250ha
4953	101,4976ha	148,5024ha
4954	14,32ha	60,68ha
4955	88,1909ha	161,8091ha
4956	229,4282ha	20,5718ha
4957	182,5854ha	67,4146ha
4958	35,2480ha	89,7520ha
4959	169,9258ha	80,0742ha
4961	85,7914ha	164,2086ha
5285	45,9348ha	79,0652ha
5286	49,61ha	75,39ha

14. Esclarecer se há intervenção nestas áreas de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes constituindo um passivo ambiental;

Resposta: não.

15. Informar se há exploração econômica nos imóveis e, em caso positivo indicar se é realizada pelos proprietários ou por terceiros, e nesse ultimo caso a que título;

Resposta: Como já dito anteriormente, as áreas são utilizadas para o plantio de lavouras. Não foi localizada nenhuma pessoa nos imóveis para obter informações quanto a quem está explorando a área.

16. Em caso de haver plantações ou pastagem, descrever as condições que se encontram, estado de conservação, idade, e aspectos fito técnicos;

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





Resposta: As plantações haviam sido colhidas no momento desta vistoria, estando as terras aguardando o período chuvoso para nova plantação.

24

17. Relatar as atividades agrícolas ou em outra natureza desenvolvidas pelos vizinhos dos imóveis avaliados

Resposta: Lavoura.

18. Levantar eventuais débitos aos imóveis, como aqueles decorrentes de ITR (imposto sobre a Propriedade Territorial Rural).

Resposta: Conforme consulta em anexo as áreas estão pendentes de entrega de declaração do ITR.

19. Informar se nos imóveis da presente lide incide algum processo minerário, devendo para isso consultar o site do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);

Resposta: Em consulta ao site do DNPM não foi localizado processo minerário sobre os imóveis.

20. Informar a distância entre os imóveis avaliados e as terras indígenas, se são limítrofes ou se há sobreposição, consultando para ente fim o site da FUNAI.

Resposta: Os imóveis não são limítrofes à as terras indígenas.

21. Tendo em vista as características do imóvel avaliando, e o mercado imobiliário, e em obediência as normas aplicáveis ao caso, qual seja, a NBR 14.653 - ``Avaliação de Imóveis`` em todas as suas variações, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pede – se;

a) Efetuar pesquisa de preços de imóveis no mercado imobiliário citado e identificar as fontes das informações coletadas: nome, endereço e telefone dos informantes, declaração a data de referencia da pesquisa inclusive informando a data das transações e forma de pagamento;

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





Resposta: os imóveis referenciais foram citados neste laudo e apresentadas as informações disponíveis a este perito.

b) Se possível vistoriar as propriedades a que se referem os elementos das propriedades ou indicar sua localização em mapa do município;

Resposta: as Coordenadas Geográficas das áreas referenciais foram apresentadas neste laudo bem como, todas estão localizadas no Município de Brasnorte – MT.

c) Caso opte pelo método de estatística descritiva, proceder a homogeneização dos dados coletados na pesquisa de mercado imobiliário apresentado, em detalhes, os cálculos efetuados e explicando o significado e a origem dos fatores técnicos de homogeneização utilizados, excluindo o valor das benfeitorias do valor total de cada elementos pesquisando para a obtenção do valor unitário do terreno;

Resposta: Os imóveis referenciais e seus dados estão explicitados neste laudo.

d) Calcular a media saneada (explicando o critério de saneamento segundo o nível de precisão normal e informar o valor do metro quadrado do terreno;

Resposta: Os imóveis referenciais e seus dados estão explicitados neste laudo.

e) Caso o SR. Perito opte pelo método de inferência estatística, solicita-se identificar as variáveis explicativas (independentes) do modelo seguindo rigorosamente as recomendações explicitadas nos procedimentos metodológicos da NBR 14653 – da ABNT.

Resposta: Os imóveis referenciais e seus dados estão explicitados neste laudo.

22. Partindo do valor unitário básico (R\$/ha) obtido para o imóvel em pesquisa de mercado imobiliário, calcular o valor da terra nua da área total de cada imóvel;

Resposta:

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





MATRICULA Nº	VALOR
4952	R\$2.500.000,00
4953	R\$7.345.000,00
4954	R\$2.203.500,00
4955	R\$7.345.000,00
4956	R\$7.345.000,00
4957	R\$7.345.000,00
4958	R\$3.672.500,00
4959	R\$7.345.000,00
4961	R\$7.345.000,00
5285	R\$3.672.500,00
5286	R\$3.672.500,00

26

23. Havendo benfeitoria, adicionar os valores das benfeitorias ao valor da terra nua e calcular o valor total do imóvel.

Resposta: Não há benfeitorias relevantes, além de cercas.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$59.791.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil reais).

SEGUE AS MATRICULAS ATUALIZADAS

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00

Número do documento: 21090320584054000000062996662

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4952

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 1

27

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 250,00 has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8600193 m e E 403823; Situado no limite de Quem de Direito e de Carmelo Carlessi; deste, segue confrontando com Carmelo Carlessi, com o seguinte azimute e distância: 352°37'30" e 2. 605,57 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8597609 m e E 404157 m; Situado no limite de Carmelo Carlessi e de Antônio Boteon e Santo Boteon; deste, segue confrontando com Antônio Boteon e Santo Boteon, com o seguinte azimute e distância: 83°12'05" e 1 061,53 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8597484 m e E 403103 m; Situado no limite de Antônio Boteon e Santo Boteon; deste, segue confrontando com Antônio Boteon e Santo Boteon, com o seguinte azimute e distância: 173°39'56" e 2 202,75 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8599673 m e E 402860 m; Situado no limite de Antônio Boteon e Santo Boteon e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com o seguinte azimute e distância: 241°36'18" e 1 094,28 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM", (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incri: CMR - ART N.º 1841081, quitado.

PROPRIETÁRIOS: Antônio Boteon e Santo Boteon, ambos brasileiros, solteiros, agricultores, maiores, capazes, residentes e domiciliados no Município de Jacinto Machado.

REGISTRO ANTERIOR: M - 1937 - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4952 - Protoc. 16417 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-BCD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4952 - Protoc. 16418- Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 159/160 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários Santo Boteon, CIRG.201.399-SSP/SC, CPF.007.561.199-04 e Antônio Boteon, CIRG.173.814-SSP/GO, CPF.223.778.089-72, ambos brasileiros, solteiros, pecuaristas, residentes e domiciliados em Jacinto Machado - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.999.307.050-04 brasileira, comerciante, casada com Rodrigo Caletti Deon, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.702.900-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Boteon; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 04/06/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1937; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Antonio Boteon e outros; CPF/CNPJ: 223.778.089-72; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.045.818-9; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2 DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 04/06/2014; N.º do CCIR: 1

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

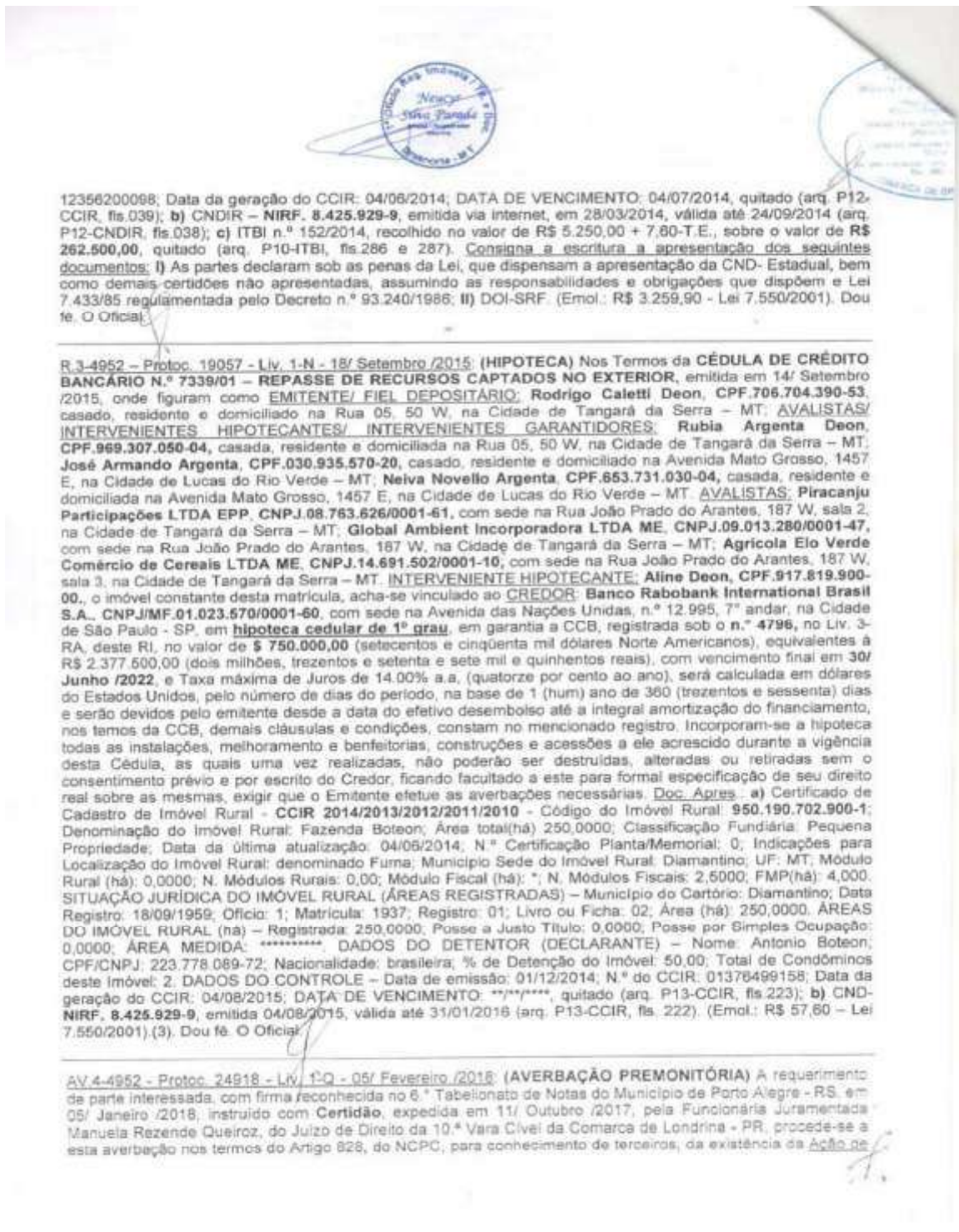


Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 2109032058405400000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



12356200098; Data da geração do CCIR: 04/08/2014; DATA DE VENCIMENTO: 04/07/2014, quitado (arq. P12-CCIR, fls.039); b) CNDIR – NIRF. 8.425.929-9, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.038); c) ITBI n.º 152/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,80-T.E., sobre o valor de R\$ 262.600,00, quitado (arq. P10-ITBI, fls.286 e 287). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4952 – Protoc. 19057 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Agricola Eio Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00., o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4796, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de \$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.600,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 30/ Junho /2022, e Taxa máxima de Juros de 14.00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.702.900-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Boteon; Área total(há) 250.0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 04/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): *; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000; SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1937; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Boteon; CPF/CNPJ: 223.778.089-72; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01376499158; Data da geração do CCIR: 04/08/2015; DATA DE VENCIMENTO: ****/****, quitado (arq. P13-CCIR, fls.223); b) CND-NIRF. 8.425.929-9, emitida 04/08/2015, válida até 31/01/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 222). (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001). (3). Dou fé. O Oficial.

AV.4-4952 - Protoc. 24918 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2016: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2016, instruído com Certidão, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procedê-se a esta averbação nos termos do Artigo 826, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de

28

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4952

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

29

Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.619/0001-75**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV-5-4952 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPQ, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53** e **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV-6-4952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-07-4952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2018, assinado pelo Oficial de Juízo Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON** e **OUTROS**, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-4952 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 05-01-2021 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 09-10-2020, assinado digitalmente pela Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan - Gestora Judiciária, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Anderson Gomes Junqueira - MM. Juiz de Direito, da 3.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, referente o Processo n.º 4150-46.2018.811.0055, código: 273836, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **BANCO DO BRASIL S/A**; e no Polo Passivo: **ALESSANDRA CRISTINA PETTENAN; JOSÉ ARMANDO ARGENTA; e OUTROS**, o

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
 OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.952 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 18-01-2.021 FLS. 02.v.º

imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 915.764,15. Emolumentos: R\$ 77,00.
 Brasnorte, 18 de Janeiro de 2.021. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão Brasnorte-MT, 17/08/2021. VALIDA POR 30 DIAS.

O Oficial: _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8-176.177
 BOW18989 R\$ 56,10

Em Branco

30

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 2109032058405400000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO	COMARCA DE BRASNORTE	Livro 2
Serviços Registral - 1º Ofício Registra de Imóveis, Ônibus e Documentos Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador		Registro Geral
Matrícula n.º	4953	
Data:	08 de Julho de 2014	Ficha n.º 1

31

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 250,00 has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8599399 m e E 405916 m; Situado no limite de Quem de Direito e de Luiz Guazelli, deste, segue confrontando com Luiz Guazelli, com os seguinte azimute e distância: 347°19'08" e 842,84 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8598576 m e E 406101 m; 44°25'29" e 1 165,61 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8597744 m e E 405285 m; Situado no limite de Luiz Guazelli e de Belarmino Ricardo Costa; deste, segue confrontando com Belarmino Ricardo Costa, com os seguinte azimute e distância: 83°12'05" e 1 136,03 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8597609 m e E 404157 m; 172°37'30" e 1 216,80 m até o vértice M-5, de coordenadas N 8598816 m e E 404001 m; Situado no limite de Belarmino Ricardo Costa e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com os seguinte azimute e distância: 253°04'59" e 2 001,72 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin: Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Inca: CMR - ART N.º 1830466, quitado.

PROPRIETÁRIO: Belarmino Ricardo Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Sanga da Toca, Município de Somário, Comarca de Araranguá - SC.

REGISTRO ANTERIOR: M - 1938 - Liv. 3-H de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV 1-4953- Protoc. 16419 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014 (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-BCD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R 2-4953- Protoc. 16420 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014 (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 156, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, os proprietários Belarmino Ricardo Costa, CIRG.441.104-SSP/SC, CPF.157.383.107-72, do comércio e sua esposa Maria de Lurdes Costa, CIRG.613.451-0-SSP/SC, CPF.121.457.623-20, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Sanga da Toca, Município de Somário, Comarca de Araranguá - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Rodrigo Caletti Deon, CIRG.8447B-OAB/MT, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.229-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Belarmino; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: 1938; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Belarmino Ricardo Costa; CPF/CNPJ: 157.383.107-72; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.058.166-0; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12307106091; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 29/05/2014.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br





quitado (arq. P12-CCIR, fls.041); b) CNDIR - NIRF. 8.426.078-5, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.040); c) ITBI n.º 143/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de R\$ 262.500,00, quitado (arq. P10-ITBI, fls.288 e 289). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND-Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986. II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R 3-4953 - Protoc. 18171 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTAS: Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTA INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao CREADOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4511, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo taxa de Juros de 6,50% a.a. (seis e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Acres. - a) CNDIR - NIRF. 8.426.078-5, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls.007); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.229-1; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Belarmino; Área total(há) 250.0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2.5000; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 18/09/1959; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 1938; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -; DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Belarmino Ricardo Costa; CPF/CNPJ: 157.363.107-72; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -; DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229519156; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CND, fls. 008). (Emol.: 54,20 - Lei 7.550/2001) (4). Dou fé. O Oficial.

R 4-4953 - Protoc. 20774 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03608122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)





ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇOS REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Registra de Imóveis, Títulos e Documentos
Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador

CCMARCA DE BRASNOORTE

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4953

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

33

Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Rubia Argerita Deon, CPF.969.307.050-04, CIRC.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 2.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 5254, no Liv. 3-RA, desta RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a R\$ 4.262.500,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Maio /2017, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Acres:** a) CNDIR - NIRF. 8.426.078-5, emitida via Internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 524); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.229-1; (arq. P13-CND, fls. 008). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001), (8). Dou fé. O Oficial.

AV 5-4953 - Protoc. 23142 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º R.4-4953, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017;** conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001) (4). Dou fé. O Oficial.

AV 6-4953 - Protoc. 23149 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do R.4 e Av.5, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: I) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em 30/ Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; II) **INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/05/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos: fls. 395 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O Oficial.

AV 7-4953 - Protoc. 23161 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Semantas Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy

Av. Mato Grosso, n.º 886 N sala 01- Centro- Juína - MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)








Gajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 815-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV-8-4953 - Protoc. 24919 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018 (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada **Manuela Rezende Queiroz**, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.


AV-9-4953 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do **Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária **Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira**, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.8.11.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados), **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª **Leilamar Aparecida Rodrigues** e a Gestora Judiciária Sr.ª **Bárbara Graziela Ventura Furlan**, referente o Processo n.º 16062-40.2018.8.11.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: **UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, e no polo passivo: **RUBIA ARGENTA DEON**, e **RODRIGO CALETTI DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-11-4.953 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. **Manoel Reis Cangussu Ribeiro**, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON** e **OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs



34

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.953 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL FLS. 03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, 17/08/2021. VÁLIDA POR 30 DIAS

O Oficial _____

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Rua São Manoel, 1072 - Centro - Brasnorte - MT - CEP: 78.320-000 - Fone: (55) 3361-1100

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8.176.177

BQW18990 **R\$ 56,10**



EM BRANCO

Em Branco

35

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Terras e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4954

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 1

36

IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 75,0000 has (setenta e cinco hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8596105 m e E 405292; Situado no limite de Guido Acordi e de Manoel Quintiliano; deste, segue confrontando com Manoel Quintiliano, com o seguinte azimute e distância: 05°23'55" e 250,11 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8595856 m e E 405269 m; Situado no limite de Manoel Quintiliano e de Inácio Durval Fermiano; deste, segue confrontando com Inácio Durval Fermiano, com o seguinte azimute e distância: 82°30'44" e 3 029,08 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8595461 m e E 402265 m; Situado no limite de Inácio Durval Fermiano; deste, segue confrontando com Inácio Durval Fermiano, com o seguinte azimute e distância: 179°14'44" e 252,74 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8595714 m e E 402262 m; Situado no limite de Inácio Durval Fermiano e de Guido Acordi; deste, segue confrontando com Guido Acordi, com o seguinte azimute e distância: 262°38'49" e 3 055,24 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00"WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-B, Cód. Cred. Ingra: CMR - ART N.º 1841094, quitado.

PROPRIETÁRIO: Inácio Durval Fermiano, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Praia Grande, Estado de Santa Catarina.

REGISTRO ANTERIOR: M - 1944 - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV.1-4954 - Protoc. 16421 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4954 - Protoc. 16422- Liv. 1-M - 08/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 163/164 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários Inácio Durval Fermiano, CIRG.138-611-SSP/SC, CPF.047.674.709-00 e sua esposa Maria Adelia Fermiano, CIRG.317.001-SSP/SC, CPF.047.674.709-00, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 02/03/1959, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Praia Grande - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Rubia Argenta Deon, CIRG.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04 brasileira, comerciarista, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com Rodrigo Caletti Deon, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.466.531-3; Denominação do Imóvel Rural: Inacio; Área total(há) 75,0000; Classificação Fundiária: Minifundio; Data da última atualização: 25/03/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juína; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 0,7500; FMP(há): 4,000. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 22/09/1959; Ofício: 1; Matrícula: Registro: 1944; Livro ou Ficha: 3-H; Área (há): 75,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 75,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Inacio Durval Fermiano, CPF/CNPJ: 047.674.709-00; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.033.828-0; % de Detenção do Imóvel: - Total de


Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



Condomínios deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 25/03/2014; N.º do CCIR: 11805958091; Data da geração do CCIR: 25/03/2014; DATA DE VENCIMENTO: 24/04/2014, quitado (arq. P12-CCIR, fls.042); b) ITBI n.º 156/2014, recolhido no valor de R\$ 1.575,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 78.750,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.290 e 291). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 1.764,77 - Lei 7.550/2001). Dou fe. O Oficial.

AV.3-4954 - Protoc. 18497 - Liv. 1-N - 25/ Junho / 2015: (ATUALIZAÇÃO DE DADOS), Conforme requerimento assinado pelo proprietário, acima qualificado, procede-se a esta averbação para constar à apresentação da: a) **CND - NIRF. 8.426.107-2**, conforme CNDIR, código 781D.AEB0.F8D8.4618, emitida em 03/06/2015, válida até 30/11/2015, via internet, pela Secretaria da Receita Federal (arq. P13-CNDIR, fls. 084) (Emol.: R\$ 10,50 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fe. O Oficial.

R.4-4954 - Protoc. 19056 - Liv. 1-N - 18/ Setembro /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-63**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elio Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.592/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00**, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CRETOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de 14,00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.:** a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.531-3**; Denominação do Imóvel Rural: Inacio; Área total(há) 75,0000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Data da última atualização: 25/03/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juína; Município-Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): ; N. Módulos Fiscais: 0,7500; FMP(há): 4,000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 22/09/1959; Ofício: 1; Matrícula; Registro: 1944; Livro ou Ficha: 3-H; Área (há): 75,0000. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 75,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Inacio Durval Fermiano; CPF/CNPJ: 047.674.709-00; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condomínios deste Imóvel: - **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01379549156; Data da geração do CCIR: 04/08/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** quitado (arq. P13-CCIR, fls.225); b) **CND-NIRF. 8.426.107-2**, emitida 04/08/2015, válida até 31/01/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 224) (Emol.: R\$ 57,60 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fe. O Oficial.

37

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31 .
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4954

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

38

AV.5-4954 - Protoc. 23320 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.486.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001). (2). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4954 - Protoc. 24920 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 5.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 06/ Janeiro /2018, instruído com Certidão, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuella Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDICÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.7-4954 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com Certidão, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 228). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4954 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 15062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



39

Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV-9-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.^a Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.^a Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-10-4.954 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútua, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão Brasnorte-MT, 17/08/2021. **VÁLIDA POR 30 DIAS**.

O Oficial _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ató(s): 8 176 177
BOW18991 R\$ 56,10



Em Branco

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO	COSMARCIA DE BRASNORTE	Livro 2
Serviços Registral - 1º Ofício Região de Inscrição, Titular e Desempenho Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador		Registro Geral
Matrícula n.º	4955	
Data:	08 de Julho de 2014	Ficha n.º 1

40

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 250,0000 has (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Fumas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8597744 m** e **E 405285**; Situado no limite de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini e de Cincinato João Halm, deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimute e distância: 354°00'11" e 816,18 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8598932 m** e **E 405370 m**; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimute e distância: 82°29'14" e 3 145,95 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8596521 m** e **E 402251 m**; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Cincinato João Halm; deste, segue confrontando com Cincinato João Halm, com o seguinte azimute e distância: 179°14'44" e 797,01 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8597318 m** e **E 402241 m**; Situado no limite de Cincinato João Halm e de Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini, deste, segue confrontando com Milton Antônio Zini e Setembrino Paulo Zini, com o seguinte azimute e distância: 262°01'55" e 3 073,84 m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 57°00'WGR**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incri: CMR - ART N.º 1841074, quitado.

PROPRIETÁRIO: Cincinato João Halm, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em São João do Sul - SC.

REGISTRO ANTERIOR: M - 2297 - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões; 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV 1-4955 - Protoc. 16423 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014. (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-SCD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R 2-4955 - Protoc. 16424 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014. (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 126, às Fls. 161/162 v.º, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários Cincinato João Halm, **CIRG.241.627-SSP/SC**, CPF.026.843.730-00 e sua esposa Maria Halm, **CIRG.375.023-SSP/SC**, CPF.026.843.730-00, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua 02, Bela Vista, Aragarças - GO, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à Rubia Argenta Deon, **CIRG.1069933347-SSP/RS**, CPF.969.307.050-04 brasileira, comerciante, casada sob Regime da Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com Rodrigo Caletti Deon, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2006/2007/2008/2009** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Halm; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade, Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000; SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/12/1990; Ofício: 1; Matrícula: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000; ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Cincinato João Halm; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.160-0; % de Detenção do Imóvel: 100,00.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00

Número do documento: 21090320584054000000062996662


<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Num. 64781494 - Pág. 40







Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306600092; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls.046); b) CNDIR – NIRF. **8.425.938-8**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.045); c) ITBI n.º 154/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.294 e 295). Consigna a escritura e apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4955 – Protoc. 18172 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE**: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS**: **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME**, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME**, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Nelva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Piracanjú Participações LTDA EPP**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CRETOR Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cédular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4511**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 3.537.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo taxa de Juros de 8,50% a.a; (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: a) CNDIR – NIRF. **8.425.938-8**, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 009); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Haim; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 18/12/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 2297; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000 **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há)** – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA**: -; **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** – Nome: Cincinato João Haim; CPF/CNPJ: 026.843.730-00; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: - **DADOS DO CONTROLE** – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229837158; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: *****/**** (arq. P13-CCIR, fls. 010). (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

R.4-4955 – Protoc. 20775 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE**: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT; **AVALISTAS**: **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP**, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME**, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de,

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00

Número do documento: 2109032058405400000062996662

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Num. 64781494 - Pág. 41



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASILNORTE

Serviços Registrat - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4955

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME**, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Acres:** a) CNDIR - NIRF. 8.425.938-8, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDR, fls. 525); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.156-2**; (arq. P13-CCIR, fls. 010). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV 5-4955 - Protoc. 23143 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4955**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001) (4). Dou fé. O Oficial.

AV 6-4955 - Protoc. 23150 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: I) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; II) **INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula; que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 e 400). (Emol.: R\$ 54,10 - Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



3

AV.7-4955 - Protoc. 23162 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º 1002495-18.2017.8.11.0003, distribuída em 24/04/2017, movida por Petrovina Sementes Ltda, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20 e Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa, é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001). (2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4955 - Protoc. 24921 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com Certidão, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Quairoz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado Rodrigo Caletti Deon, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDICÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário-Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 a 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4955 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com Certidão, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente Banco de Lage Landen Brasil S/A, e como parte executadas Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 a 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.10-4955 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV.11-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Continua às folhas 03...

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.955 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-11-2019 FLS. 03.

Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 036711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP, EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs
R-12-4.955 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, 17/08/2021. VÁLIDA POR 30 DIAS.

O Oficial: _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
Cod. Ato(s): 8.176.177
BOW18992 R\$ 61,00

Av. dos Paranaenses, 1072 - Centro - Brasnorte - CEP: 78.320-000 - Fone: (16) 3360-5300

Em Branco

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.

4



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 SERVIÇOS REGISTRAL - 1º Ofício
 Ezequias Vicente da Silva
 Diretor Registrador

COMARCA DE BRASNORTE

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º **4956**

Data: **08 de Julho de 2014**

Ficha n.º **1**



45

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agricola Elo Verde", com a área de 250,0000 has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8598576 m** e **E 406101**; Situado no limite de Antônio Damiani e Vitorio Damiani e de Leonor do Netto; deste, segue confrontando Leonor do Netto, com o seguinte azimute e distância: 347°19'07" e 2 580,26m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8596059 m** e **E 406667 m**; Situado no limite de Leonor do Netto e de Antônio Damiani e Vitorio Damiani; deste, segue confrontando com Antônio Damiani e Vitorio Damiani, com o seguinte azimute e distância: 81°43'53" e 1 413,49 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595856 m** e **E 405269 m**; Situado no limite de Antônio Damiani e Vitorio Damiani e de Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: 185°23'56" e 1 081,23 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8596932 m** e **E 405370 m**; Situado no limite de Arnaldo Fioravante Minatto e de Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: 174°00'11" e 815,18 m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8597744 m** e **E 405285 m**; Situado no limite de Arnaldo Fioravante Minatto e de Antônio Damiani e Vitorio Damiani; deste, segue confrontando com Antônio Damiani e Vitorio Damiani, com o seguinte azimute e distância: 224°25'29" e 1 165,61 m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Incri: CMR - ART N.º 1841066, quitado.

PROPRIETÁRIOS: Antonio Damiani e Vitorio Damiani, ambos brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados em Tenente, no Município de Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: **M - 2299** - Liv. 3-H de Transcrição das Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.


AV 1-4956 - Protocolo 15425 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014 (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R 2-4956 - Protocolo 16426 - Liv. 1-M - 08/ Julho /2014 (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 165, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres, na Cidade de Bom Jardim de Goiás, Comarca de Aragarças - GO, os proprietários: Antonio Damiani, CIRC.240.610-SSP/SC, CPF.110.690.150-81 e sua esposa Ruth Siqueira Damiani, CIRC.254.312-SSP/SC, CPF.098.311.619-72, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/05/1961, sendo ele pecuarista, ela do lar; Vitorio Damiani, CIRC.240.917-SSP/SC, CPF.190.852.490-15 e sua esposa Gloria Damiani, CIRC.272.021-SSP/SC, CPF.011.521.003-72, ambos brasileiros, casados entre si no Regime de Comunhão Universal de Bens, em 04/06/1961, sendo ele pecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Tenente, no Município de Jacinto Machado - SC, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à Rubia Argenta Deon, CIRC.1069933347-SSP/RS, CPF.969.307.050-04 brasileira, comerciarista, casada com Rodrigo Caletti Deon, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, quadra 03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.172-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Damiani; Área total(ha) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: D; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (ha): 0,0000; N.º Módulos Rurais:

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)







0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino, Data Registro: 16/02/1989; Ofício: 1; Matrícula: 2299; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Damiani e outros; CPF/CNPJ: 110.690.150-91; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.162-7; % de Detenção do Imóvel: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306582094. Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls.044); **b) CNDIR – NIRF. 8.426.021-1**, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls.043); **c) ITBI n.º 153/2014**, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls.292 e 293). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais Certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/95 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986. II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R 3-4956 – Protoc. 18193 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015 (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como **EMITENTE**, Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4517, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14,00% a.a. (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Acres: a) CNDIR – NIRF. 8.426.021-1, emitida via internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 018); **b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.172-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Damiani; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena, Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma, Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UFMunicípio do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 16/02/1990; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 2299; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: -. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Antonio Damiani; CPF/CNPJ: 110.690.150-91; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 50,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00304728152; Data da geração do CCIR: 06/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 017). (Emol. 54,20 – Lei 7.550/2001). (2). Dou fé. O Oficial.**

R 4-4956 – Protoc. 20776 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016 (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE**, Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza,

6

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 2109032058405400000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4956

Data: 08 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaká, no Município de Tangará da Serra - MT. **AVALISTAS:** Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR:** Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 5254, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a R\$ 4.262.500,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Maio /2017, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.:** a) CNDIR - NIRF. 8.426.021-1, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arg. P13-CNDIR, fls. 526); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.172-4. (arg. P13-CCIR, fls. 017). (Emol.: 57,60 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.



AV.5-4956 - Protoc. 23144 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017. (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º R.4-4956, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**, conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4956 - Protoc. 23161 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017. (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do R.4 e Av.5, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: I) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em 30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; II) **INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete a devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento ativo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao Credor e

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001)-(4). Dou fé. O oficial.

AV.7-4956 - Protoc. 23321 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feltos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2008, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.670-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4956 - Protoc. 24922 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 8.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada **Manuela Rezende Queiroz**, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0080454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência dos registros ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4956 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária **Barbara Graziela Ventura Furlan Ferreira**, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por **UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A.**, CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Terreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados), **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**, (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-11-4.956 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo **Continua às folhas 03...**

8

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 2109032058405400000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
 OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.956 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 16-03-2.020 FLS. 03.

Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL, BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão Brasnorte-MT, 17/08/2021. **VÁLIDA POR 30 DIAS.**

O Oficial _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8.176-177
BOW18993 R\$ 61,00

Estado de Mato Grosso - Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos - Neucyr Silva Parada - Oficial Interino

Estado de Mato Grosso - Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos - Neucyr Silva Parada - Oficial Interino

Em Branco

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



ESTADO DE MATO GROSSO	COMARCA DE BRASNORTE	Livro 2
Serviços Registral - 1º Ofício Região de Juína, Itiúba e Diamantino Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador		Registro Geral
Matrícula n.º	4957	50
Data:	09 de Julho de 2014	
		Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Eto Verde", com a área de 250,00 has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furna", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8600933 m e E 405191; Situado no limite de Guido Accordi e de Manoel Quintiliano da Silva; deste, segue confrontando com Manoel Quintiliano da Silva, com o seguinte azimute e distância: 357°47'58" e 1 172,13 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8599762 m e E 405236 m; 240°45'29" e 608,64 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8600059 m e E 405767 m; 347°19'07" e 677,23 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8599399 m e E 405916 m; 73°04'59" e 2 001,72 m até o vértice M-5, de coordenadas N 8598816 m e E 404001 m; 172°37'30" e 1 388,77 m até o vértice M-6, de coordenadas N 8600193 m e E 403823 m; Situado no limite de Manoel Quintiliano da Silva e de Guido Accordi; deste, segue confrontando com Guido Accordi, com o seguinte azimute e distância: 241°36'18" e 1.555,78 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n.º 57°00'WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8. Cód. Cred. Inora: CMR - ART N.º 1837696, quitado.

PROPRIETÁRIO: Manoel Quintiliano da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Turvo Baixo, Município de Turvo - SC.

REGISTRO ANTERIOR: M - 3042 - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT, Dou fé. O Oficial.

AV-1-4957 - Protoc. 16433 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014 - (ABERTURA DE MATRICULA) Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.522-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R-2-4957 - Protoc. 16434 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014 - (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 155, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, o proprietário Manoel Quintiliano da Silva, CIRG. 214.631-SSP/SC, CPF. 128.078.691-49, lavrador e sua esposa Glória da Silva, CIRG. 193.454-SSP/SC, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Turvo Baixo, Município de Turvo - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Rodrigo Caletti Deon, CPF. 706.704.390-53, CIRG. 8447B-OAB/MT, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, VLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808-202-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Quintiliano; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: "; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: 3042; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000. ÁREA MEDIDA: *****; DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Manoel Quintiliano da Silva, CPF/CNPJ: 128.078.691-49; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 01.754.700-8; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306932095; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arg. P12-CCIR, fls. 048); b) CNDIR - NIRF, 8.426.059-9, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arg. P12-CNDIR, fls. 047); c) ITBI n.º 144/2014, recolhido no valor de R\$

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00

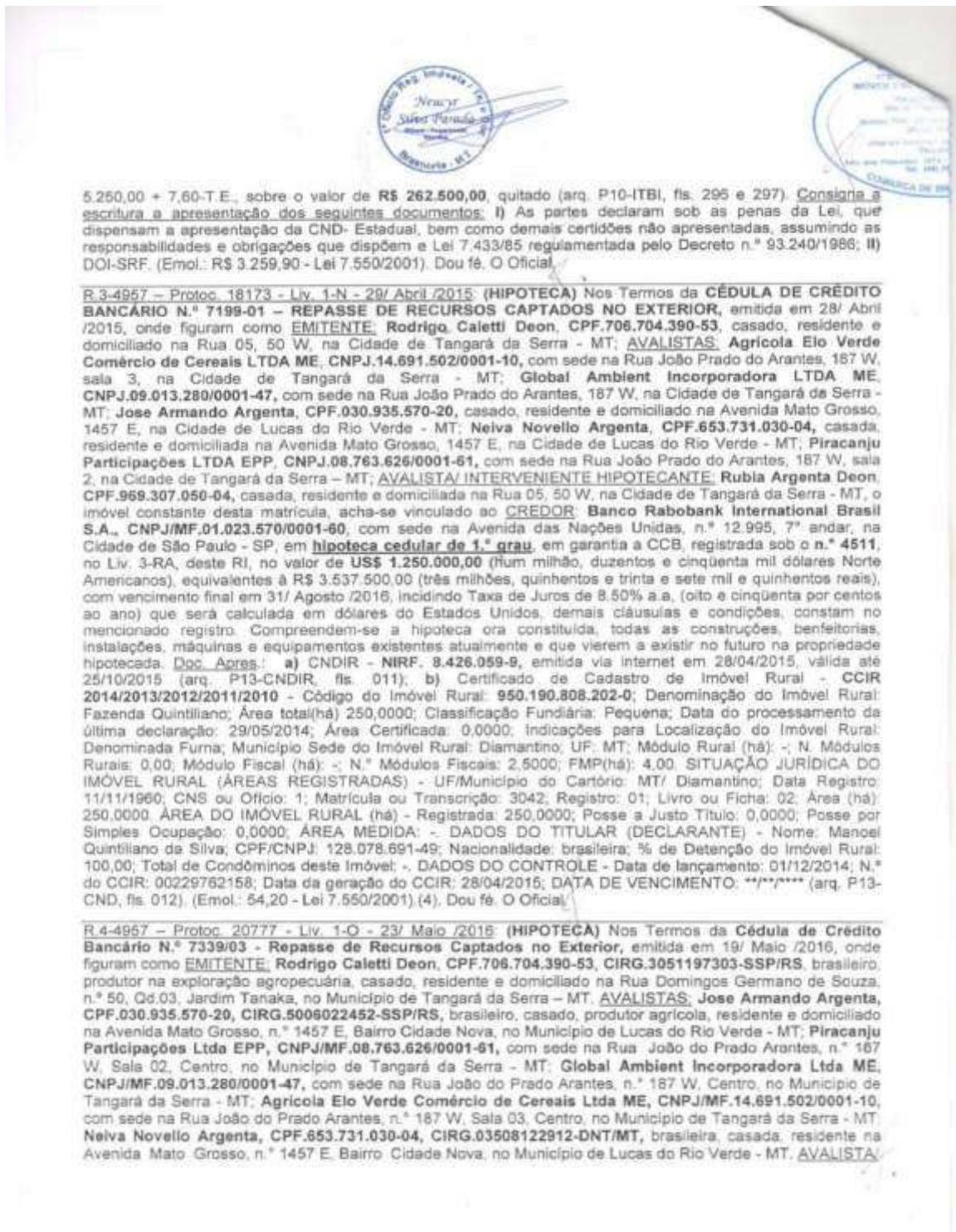
Número do documento: 2109032058405400000062996662

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Num. 64781494 - Pág. 50





51

5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de **R\$ 262.500,00**, quitado (arq. P10-ITBI, fls. 295 e 297). Consta a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4957 – Protoc. 18173 - Liv. 1-N - 29/ Abril /2015 (HIPOTECA) Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199-01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR**, emitida em 28/ Abril /2015, onde figuram como **EMITENTE**: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS**: **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME**, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME**, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações LTDA EPP**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR**: **Banco Rabobank Internacional Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4511, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à **R\$ 3.537.500,00** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 31/ Agosto /2016, incidindo Taxa de Juros de 8.50% a.a. (oito e cinquenta por centos ao ano) que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.959-9, emitida via internet em 28/04/2015, válida até 25/10/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 011); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.202-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Quintiliano; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominada Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 3042; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: - **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)** - Nome: Manoel Quintiliano da Silva; CPF/CNPJ: 128.078.691-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. **DADOS DO CONTROLE** - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 00229762158; Data da geração do CCIR: 28/04/2015; DATA DE VENCIMENTO: ****/**** (arq. P13-CND, fls. 012). (Emol.: 54,20 - Lei 7.550/2001) (4). Dou fé. O Oficial.**

R.4-4957 – Protoc. 20777 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016 (HIPOTECA) Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE**: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. **AVALISTAS**: **Jose Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP**, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME**, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME**, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/**

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



ESTADO DE MATO GROSSO	COMARCA DE BRASÍLTOPE	Livro 2
Serviços Registral - 1º Ofício	Registro de Imóveis, Títulos e Documentos	Registro Geral
Ezequias Vicente da Silva Oficial Registrador		
Matrícula n.º 4957		
Data: 09 de Julho de 2014		Ficha n.º 2

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.ª grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de **14,00% a.a.**, calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Acres:** a) CNDIR - NIRF. 8.426.059-9, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 527); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.202-0**, (arq. P13-CND, fls. 012). (Emol.: 57,60 – Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV.5-4957 - Protoc. 23145 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017; (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4957**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001) (4). Dou fé. O Oficial.

AV.6-4957 - Protoc. 23152 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017; (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: I) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; II) **INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, consequentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol.: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001) (4). Dou fé. O Oficial.

AV.7-4957 - Protoc. 23163 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017; A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT,

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial

AV 8-4957 - Protoc. 24923 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 8.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada **Manuela Rezende Queiroz**, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCCP, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0080454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 a 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial

AV 9-4957 - Protoc. 26399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária **Elenice de Lima Soares**, do Poder Judiciário da 5ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCCP, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.06.763.626/0001-61**, localizada na Rua João do Prado Avantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 a 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial

AV 10-4957 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária **Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira**, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCCP, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial

AV-11-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido nos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP.
 Continua às folhas 03...

53

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
 OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 4.957 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 07-11-2019 FLS. 03.

EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-12-4.957 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, 17/08/2021. VÁLIDA POR 30 DIAS

O Oficial _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8.176.177
BOW18994 R\$ 61,00



Em Branco

54

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Fidejussão e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrário

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4958

Data: 09 de Julho de 2014

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Eio Verde", com a área de 125,00 has. (cento e vinte e cinco hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8594986 m e E 406917; Situado no limite de Antônio Boteon e de Elias Boteon; deste, segue confrontando com Elias Boteon, com o seguinte azimute e distância: 347°29'55" e 207,40 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8594784 m e E 406962 m; Situado no limite de Elias Boteon e de Fazenda Membecka; deste, segue confrontando com Fazenda Membecka, com o seguinte azimute e distância: 81°30'15" e 6 580,47 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8593811 m e E 400454 m; Situado no limite de Fazenda Membecka e de Elias Boteon; deste, segue confrontando com Elias Boteon, com o seguinte azimute e distância: 172°39'15" e 174,47 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8593984 m e E 400432 m; Situado no limite de Elias Boteon e de Antônio Boteon; deste, segue confrontando com Antônio Boteon, com o seguinte azimute e distância: 261°13'15" e 6 562,58 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGR. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Intra: CMR - ART N.º 1837937, quitado.

PROPRIETÁRIO: Elias Boteon, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fotógrafo, residente e domiciliado em Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: M - 3049 - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.


AV-1-4958 - Protoc. 16435 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014 (ABERTURA DE MATRICULA) Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.822-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.

R.2-4958 - Protoc. 16435 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014 (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 095, às Fls. 154, no 1.º Serviço Notarial e Registral de Aragarças - GO, o proprietário Elias Boteon, CIRG. 321.893-SSP/SC, CPF. 121.939.769-53, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente e domiciliado em Jacinto Machado - SC, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), a Rodrigo Caletti Deon, CPF. 706.704.390-53, CIRG. 8447B-OAB/MT, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.486.523-2; Denominação do Imóvel Rural: Boteon I; Área total(há) 125,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 25/03/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *. Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juara; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 1,2500; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: ***; Registro: 3049; Livro ou Ficha: 3-I; Área (há): 125,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 125,0000; Posse a Juro Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Elias Boteon; CPF/CNPJ: 121.939.769-53; Nacionalidade: brasileira. Código da Pessoa: 01.693.190-4; % de Detenção do Imóvel: *. Total de Condôminos deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 25/03/2014; N.º do CCIR: 11605790093; Data da geração do CCIR: 25/03/2014; DATA DE VENCIMENTO: 24/04/2014 (arq. P12-CCIR, fls. 050); b) CNDIR - NIRF: 8.425.924-8, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls. 049); c) ITBI n.º 149/2014.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



recolhido no valor de R\$ 2.625,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de R\$ 131.250,00, quitado (arq. P10-ITBI, fls.298 e 299). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 2.925,29 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.3-4958 - Protoc. 18194 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO Bancário N.º 7199/02 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDO: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4517, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes a R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14,00% a a. (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Doc. Acres: a) CNDIR - NIRF, **8.425.924-8**, emitida via internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 020); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.523-2**; Denominação do Imóvel Rural: Boteon I; Área total(há) 125.0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 25/03/2014; Área Certificada: 0.0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Estrada Vicinal Brasnorte para Juara; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há) -; N. Módulos Rurais: 0.00; Módulo Fiscal (há) -; N.º Módulos Fiscais: 1,2500; FMP(há): 4,00; **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino**; Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 3; Matrícula ou Transcrição: -; Registro: 3049; Livro ou Ficha: 3-I; Área (há): 125.0000. **ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 125.0000**; Posse a Justo Título: 0.0000; Posse por Simples Ocupação: 0.0000; **ÁREA MEDIDA: -**; **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Elias Boteon; CPF/CNPJ: 121.939.769-53; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100.00; Total de Condôminos deste Imóvel: -**; **DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 01/12/2014, N.º do CCIR: 00305949152; Data da geração do CCIR: 06/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 019).** (Emol.: 54,20 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

R.4-4958 - Protoc. 20778 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracanjú Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, CIRG.03508122912-DNT/MT**, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA:**

56

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4958

Data: 09 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRC.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank Internacional Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-80**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 5254, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres.:** a) CNDIR - NIRF, 8.425.924-8, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 528); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.486.523-2**, (arq. P13-CCIR, fls. 019). (Emol: 57,60 – Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV 5-4958 - Protoc. 23146 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017. (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4958**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona: "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**, conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emol: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O Oficial.

AV 6-4958 - Protoc. 23153 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017. (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do R.4 e Av.5, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: I) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/ Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (hum milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; II) **INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado. (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emol: R\$ 64,10 – Lei 7.550/2001). (4). Dou fé. O oficial.

AV 7-4958 - Protoc. 23322 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Cartidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajangó Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 05/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 815-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial – n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 167 e 188), (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

AV-8-4958 - Protoc. 24924 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada **Manuela Rezendes Quairoz**, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDICÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 a 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV-8-4958 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insuomos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária **Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira**, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insuomos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados) **PROTOCOLO LIVRO 1, 27288**, (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.958 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido nos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

a/jcs

R-11-4.958 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

a/jcs

CONTINUA AS FLs. 03

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.958 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL FLS. 03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, 17/08/2021. VÁLIDA POR 30 DIAS.

O Oficial _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8.176.177
 BOW18995 - R\$ 56,10





PODER JUDICIÁRIO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 TRIBUNAL DE REGISTRO E
 IMÓVEIS DE BRASNORTE - 1.ª e 2.ª CÍRCULOS
 Rua: Independência Velha
 Bairro: Fátima Chipporandi Von Ancken
 Oficial Substituto
 Jussara Vanessa Scherzer Coelho
 Escrivão
 Av. dos Pioneiros, 1072 - Centro - Brasnorte/MT
 Tel. (65) 3022-1362
 COMARCA DE BRASNORTE - MT

Em Branco

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.

59



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE DIAMANTINO

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4959

Data: 09 de Julho de 2014

Ficha n.º 1



IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 250,00 has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furnas", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8596932 m e E 405370; Situado no limite de Quem de Direito e de Antônio Boni; deste, segue confrontando com Antônio Boni; com o seguinte azimute e distância: 05°23'56" e 831,12 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8596105 m e E 405292 m; Situado no limite de Antônio Boni e de Angelino Manoel Borges; deste, segue confrontando com Angelino Manoel Borges, com o seguinte azimute e distância: 82°38'49" e 3 055,24 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8595714 m e E 402262 m; Situado no limite de Angelino Manoel Borges; deste, segue confrontando com Angelino Manoel Borges, com o seguinte azimute e distância: 179°14'43" e 807,20 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8596621 m e E 402251 m; Situado no limite de Angelino Manoel Borges e de Quem de Direito; deste, segue confrontando com Quem de Direito, com o seguinte azimute e distância: 262°29'14" e 3 145,95 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00"WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Ingra: CMR - ART N.º 1841063, quitado.

PROPRIETÁRIO: Angelino Manoel Borges, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Jacinto Machado - SC.

REGISTRO ANTERIOR: M - 3037 - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV-1-4959- Protoc. 16437 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Proceda-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 29/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé: O oficial.

R.2-4959 - Protoc. 16438- Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 125, às Fls. 157/158vs, Protocolo 525, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres de Bom Jardim de Goiás - GO, o proprietário Angelino Manoel Borges, CIRC. 014.377-SSP/SC, CPF. 011.933.379-17, pecuarista e sua esposa Helena Borges, CIRC. 193.255-SSP/GO, CPF. 221.163.048-20, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 23/06/1962, no Cartório de Registro de Pedras Grandes - SC, residentes e domiciliados em Jacinto Machado - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Rubia Argenta Deon, CPF. 969.307.050-04, CIRC. 1069933347-SSP/RS, brasileira, casada com Rodrigo Caletti Deon, comerciante, residente e domiciliada na Rua Domingos Germano de Souza, Qd.03, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.199-6; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Borges; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furnas; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,500; FMP(há): 4,000. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; Ofício: 1; Matrícula: 3037; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***; DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Angelino Manoel Borges; CPF/CNPJ: 011.933.379-17; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 06.286.833-0; % de Detenção do Imóvel: 100; Total de Condôminos deste Imóvel: 0; DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 29/05/2014.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)




Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



N.º do CCIR: 12308956091; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arq. P12-CCIR, fls. 052); b) CNDIR – NIRF. 8.426.957-0, emitida via internet, em 28/03/2014, válida até 24/09/2014 (arq. P12-CNDIR, fls. 051); c) ITBI n.º 151/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de R\$ 262.500,00, quitado (arq. P10-ITBI, fls. 300 e 301). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986; II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R-3-4959 – Protoc. 18195 - Liv. 1-N - 06/ Maio /2015 (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7199/02 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 05/ Maio /2015, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, casado, residente e domiciliado na Rua D5, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, casada, residente e domiciliada na Rua D5, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Piracaju Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Neiva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04**, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20**, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10**, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOB: Banco Rabobank Internacional Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4517, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **US\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final até 31/ Agosto /2020, taxa máxima de Juros de 14,00% a.a. (quatorze por cento ao ano), que será calculada em dólares do Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Compreendem-se a hipoteca ora constituída, todas as construções, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada. Dog. Apres.: a) CNDIR - NIRF. 8.426.957-0, emitida via internet em 05/05/2015, válida até 02/11/2015 (arq. P13-CNDIR, fls. 022); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2014/2013/2012/2011/2010** - Código do Imóvel Rural: **950.190.808.199-6**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Borges; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Data do processamento da última declaração: 29/05/2014; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Denominado Furnas; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte, UF: MT; Módulo Rural (há): -; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): -; N.º Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,00. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – UF/Município do Cartório: MT/ Diamantino; Data Registro: 11/11/1960; CNS ou Ofício: 1; Matrícula ou Transcrição: 3037; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREA DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: - **DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) – Nome: Angelino Manoel Borges; CPF/CNPJ: 011.933.379-17; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: - **DADOS DO CONTROLE – Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 09305018155; Data da geração do CCIR: 05/05/2015; DATA DE VENCIMENTO: ****/**** (arq. P13-CCIR, fls. 021). (Emol.: 54,20 – Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.******

R-4-4959 – Protoc. 20779 - Liv. 1-O - 23/ Maio /2016 (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário N.º 7338/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 19/ Maio /2016, onde figuram como **EMITENTE: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/RS**, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Qd.03, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **AVALISTAS: Jose Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, CIRG.5006022452-SSP/RS**, brasileiro, casado, produtor agrícola, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT; **Piracaju Participações Ltda EPP, CNPJ/MF.08.763.626/0001-61**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 02, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Global Ambient Incorporadora Ltda ME, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47**, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ/MF.14.691.502/0001-10**,

61

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASÍLTOPE
Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4959

Data: 09 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187 W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, CÍRG.03508122912-DNT/MT, brasileira, casada, residente na Avenida Mato Grosso, n.º 1457 E, Bairro Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. **AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CÍRG.00292609104-DNT/MT, brasileira, produtora agrícola, casada, residente e domiciliada na Rua 05, n.º 50 W, Bairro JD Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 2.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **5254**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos) equivalentes a **R\$ 4.262.500,00** (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em **31/ Maio /2017**, incidindo taxa máxima de juros de 14,00% a.a., calculado em dólares dos Estados Unidos, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreendem a hipoteca ora constituída todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada e as máquinas e equipamentos existentes atualmente na propriedade hipotecada e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrências de sua destinação industrial são considerados imóveis. **Doc. Apres:** a) CNDIR - NIRF, 8.426.957-0, emitida via internet em 23/05/2016, válida até 19/11/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 529); b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.199-6; (arq. P13-CCIR, fls. 021). (Emot.: 57,60 - Lei 7.550/2001), (8). Dou fe. O Oficial.

AV 5-4959 - Protoc. 23147 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (RETIFICAÇÃO) Conforme requerimento assinado pelo interessado, baseado no Artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.015, de 31/12/1973, com redação determinada pela Lei 10.931, de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para **retificar** a hipoteca constante sob o n.º **R.4-4959**, efetivado em 23/ Maio /2016, referente à **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, especificamente na parte onde menciona "com vencimento final em 31/ Maio /2017," fazendo-se constar o correto: **com vencimento final em até 31/ Maio /2017**; conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições. (Emot.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001), (4). Dou fe. O Oficial.

AV 6-4959 - Protoc. 23154 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: (ADITIVO) Mediante Primeiro Aditamento datado de 19/ Abril /2017, a **Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/03 - Repasse de Recursos Captados no Exterior**, emitida em 19/ Maio /2016, objeto do **R.4 e Av.5**, da presente matrícula, fica **RETIFICADO** no seguinte: I) **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL:** As partes acordam em alterar as datas de vencimento do principal e juros, conforme adiante descrito: **Vencimentos Novos do Principal:** Em **30/Junho /2017 - US\$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos); **Vencimentos Novos dos Juros:** Junto ao vencimento do principal, sobre o saldo devedor; II) **INCLUSÃO DE MAIS UMA HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA CÉDULA:** As partes decidem, incluir o item "r" na Cláusula 17 da cédula, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 17: (...) r) se a Emitente deixar de apresentar para cessão fiduciária de direitos creditórios ao Credor cópias autenticadas de contratos de compra e venda de produtos agrícolas, firmados com compradores aceitáveis ao Credor, em valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor de principal desta Cédula, bem como, conseqüentemente, a Emitente também se compromete à devida formalização e assinatura do instrumento de cessão fiduciária em questão e/ou o respectivo instrumento aditivo, inclusive com a notificação dos compradores dos produtos cujos recebíveis serão cedidos ao credor e com os devidos registros nos cartórios competentes, tudo até 27/06/2017." O presente instrumento não implica em modificação de ajuste e tampouco novação, visto que integra completamente a Cédula, como se nela estivesse integralmente transcrito. **RATIFICAM** a cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados por este instrumento. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido aditivo aqui arquivado, (arq. P2-Aditivos, fls. 398 a 400). (Emot.: R\$ 64,10 - Lei 7.550/2001), (4). Dou fe. O Oficial.

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.

52





Gillian Milani da Silva
CRECI/MT - 5335

63

AV.7-4959 - Protoc. 24925 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 8.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em-08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.8-4959 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária** n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Lenden Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61**, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor de causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.9-4959 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insuomos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16.º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com **Certidão**, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Barbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insuomos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53** e **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-10-4.959 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido nos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

R-11-4.959 - PENHORA - Conforme Requecimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

ajcs

CONTINUA AS FLS. 23

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.959 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL FLS. 03

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, 17/08/2021. VÁLIDA POR 30 DIAS.

O Oficial _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8.176.177
 BOW18996 R\$ 56,10





64

Em Branco

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41



Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Representa Instituto Registral e Cartorário
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º **4961**

Data: **09 de Julho de 2014**

Ficha n.º **1**



IMÓVEL: Um Imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 250,00 has. (duzentos e cinquenta hectares), situado no lugar denominado "Furna", neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8595529 m e E 406806; Situado no limite Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimute e distância: 174°02'28" e 533,22 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8594999m e E 406861 m; Situado no limite de Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimute e distância: 262°01'55" e 2 4 717,43 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8594345 m e E 402189 m; Situado no limite de Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimute e distância: 00°35'54" e 53,90 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8594884 m e E 402195 m; Situado no limite de Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli; deste, segue confrontando com Luiz Guazzelli, Onivaldo Guazzelli e Maria Luiza Guazzelli, com o seguinte azimute e distância: 82°01'55" e 4 655,85 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin, Engenheiro Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cód. Cred. Ingra: CMR - ART N.º 1830744, quitado.

PROPRIETÁRIOS: Luiz Guazzelli, casado, comerciante, Onivaldo Guazzelli, casado, comerciante e Maria Luiza Guazzelli, solteira, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados em Soares, no Município de Araranguá - SC.

REGISTRO ANTERIOR: M - 3048 - Liv. 3-I de Transcrição de Transmissões, 1º Ofício de Diamantino - MT. Dou fé. O Oficial.

AV-1-4961 - Protoc. 16442 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (ABERTURA DE MATRICULA) Procedeu-se a esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, conforme requerimento assinado pelo interessado, que apresentou Certidão de Inteiro Teor do 1º Ofício de Diamantino - MT e Certidão de Localização n.º 014.622-8CD/2014, emitida em 25/ Abril /2014, pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, os quais ficam aqui arquivados. (Emol: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O oficial.


R.2-4961 - Protoc. 16443 - Liv. 1-M - 09/ Julho /2014: (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/ Fevereiro /2014, no Livro n.º 128, às Fls. 149/150vs, Protocolo 520, no 1.º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Tabelionato Ayres de Bom Jardim de Goiás - GO, os proprietários Luiz Guazzelli, CIRG. 895.321-SSP/SC, CPF. 295.554.778-68, lavrador e sua esposa Nereida Candida Guazzelli, CIRG. 356.103-SSP/SC, CPF. 236.200.125-09, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens; Maria Luiza Guazzelli, CIRG. 691.455-SSP/SC, CPF. 642.753.020-87, brasileira, solteira, do lar e Onivaldo Guazzelli, CIRG.859.159-SSP/GO, CPF. 046.114.899-49 e sua esposa Paula Francisca Guazzelli, CIRG. 596.235-SSP/SC, CPF. 125.347.013-05, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, todos residentes e domiciliados em Soares, Município de Araranguá - SC, venderam, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), à Rodrigo Caletti Deon, CPF. 706.704.390-53, CIRG. 8447B-OAB/MT, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Domingos Germano de Souza, 50W, WLT3, quadra 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.164-3; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Guazzelli; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *, Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Furna; Município Seda do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 73,0994; N. Módulos Rurais: 3,42; Módulo Fiscal (há): 100,0; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

65







REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1980; Ofício: 1; Matrícula: 3048; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 250,0000. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Deoclecio StLuiz Guazzelli e outros; CPF/CNPJ: 295.554.778-68; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 07.068.161-9; % de Detenção do Imóvel: 50; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data de emissão: 29/05/2014; N.º do CCIR: 12306619095; Data da geração do CCIR: 29/05/2014; DATA DE VENCIMENTO: 28/06/2014 (arg. P12-CCIR, fls. 055); b) ITBI n.º 147/2014, recolhido no valor de R\$ 5.250,00 + 7,60-T.E., sobre o valor de R\$ 262.500,00, quitado (arg. P10-ITBI, fls. 304 e 305). Consigna a escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) As partes declaram sob as penas da Lei, que dispensam a apresentação da CND- Estadual, bem como demais certidões não apresentadas, assumindo as responsabilidades e obrigações que dispõem e Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto n.º 93.240/1986, II) DOI-SRF. (Emol.: R\$ 3.259,90 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

AV 3-4961 - Protoc. 18496 - Liv. 1-N - 25/ Junho / 2015: (ATUALIZAÇÃO DE DADOS). Conforme requerimento assinado pelo proprietário, acima qualificado, procede-se a esta averbação para constar a apresentação da: a) CND - NIRF, 8.426.091-2, conforme CNDIR, código 19B3.70DF.E572.8E79, emitida em 03/06/2015, válida até 30/11/2015, via internet, pela Secretaria da Receita Federal (arg. P13-CNDIR, fls. 085) (Emol.: R\$ 10,50 - Lei 7.550/2001) (3). Dou fé. O Oficial.

R 4-4961 - Protoc. 19055 - Liv. 1-N - 18/ Setembro / 2015 (HIPOTÉCA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 – REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; Nelva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Global Ambient Incorporadora LTDA ME, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; Agrícola Elio Verde Comércio de Cereais LTDA ME, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon, CPF.917.819.900-00., o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4796, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de \$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em 30/ Junho /2022; e Taxa máxima de Juros de 14,00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.808.164-3; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Guazzelli; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 29/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: *; Indicações para Localização do Imóvel Rural: denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 73,0994; N. Módulos Rurais: 3,42; Módulo Fiscal (há): *; N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) – Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 11/11/1980; Ofício: 1; Matrícula: 3048; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) – Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 250,0000. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) – Nome: Onivalso Guazzelli; CPF/CNPJ: 046.114.899-49; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 50; Total de Condôminos deste Imóvel: 2. DADOS DO CONTROLE – Data

66

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 2109032058405400000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109032058405400000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 4961

Data: 09 de Julho de 2014

Ficha n.º 2

de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01382985158; Data da geração do CCIR: 04/08/2015; DATA DE VENCIMENTO: ***/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 227); b) CND-NIRF: 8.426.091-2, emitida 04/08/2015, válida até 31/01/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 226). (Emol.: R\$ 57,60 - Lei 7.550/2001). (3). Dou fé. O Oficial.

AV 5-4961 - Protoc. 23329 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com Certidão, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003, distribuída em 24/04/2017, movida por Petrovina Sementes Ltda, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20 e Nelva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 472.274,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 167 e 188). (Emol.: R\$ 83,00 - Lei 7.550/2001). (2). Dou fé. O Oficial.

AV 6-4961 - Protoc. 24927 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com Certidão, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPG, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exaquirente Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado Rodrigo Caletti Deon, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de R\$ 612.242,89 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). CONDIÇÕES: I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF 706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV 7-4961 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com Certidão, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPG, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente Banco de Lage Landen Brasil S/A, e como parte executadas Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e Piracaju Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é R\$ 3.661.820,09 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV 8-4961 - 28/ Maio /2018: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuarios S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1, 27288**, (Emol. - R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV-9-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 o Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.; e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi. *ajes*

R-10-4.961 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi. *ajes*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
 CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Brasnorte-MT, 17/08/2021. **VÁLIDA POR 30 DIAS**

O Oficial _____

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8-176-177
 BOW18997 R\$ 56,10





Em Branco

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º **5285**

Data: **23 de Julho de 2015**

Ficha n.º **1**

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 125,0000 has (cento e vinte e cinco hectares), situada neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8595792m e E 406743; Situado no limite Arnaldo Fioravante Minatto; deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: 186°27'09" e 270,20 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8595529 m e E 405805 m; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimute e distância: 262°03'47" e 4 667,92 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8594885m e E 402183m; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimute e distância: 00°18'40" e 269,90 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8595155m e E 402184m; Situado no limite de Rodrigo Caletti Deon; deste, segue confrontando com Rodrigo Caletti Deon, com o seguinte azimute e distância: 82°02'27" e 4 602,78 m até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00'WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Culabá - MT, 16 de janeiro de 2014." (a) Ricardo Fabiano Modena Martins - Eng. Agrônomo - CONFEA 120172422-8. Cod. INCRA. CMR - ART. 2253837 - quitado.

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CIRG.3051197303-SSP/MT, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, advogado; Neiva Novello Argenta, CIRG.7006044346-SSP/RS, CPF.653.731.030-04, brasileira, do lar e Aline Deon, CIRG.1060310511-SSP/RS, CPF.917.819.900-00, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados na Rua Domingos Germano de Souza, Qd. 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: M - 5010 - Liv. 2 - Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV-1-5285 - Protoc. 19678 - Liv. 1-N - 23/ Julho /2015. (ABERTURA DE MATRICULA) A requerimento do proprietário, já qualificado procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de desmembramento, cujas características, medidas, limites e confrontações atuais, já estão devidamente descritas acima, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados na PT-Mem. Desc. fls. 287..

DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.190.798.274-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Primo; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 27/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: lugar denominado Fuma; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há): N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUACÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; Ofício: 1; Matrícula: 6671; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: *** DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Primo Guisti; CPF/CNPJ: 029.195.679-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0; DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01231763156; Data da geração do CCIR: 23/07/2015; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 114); b) CNDIR - NIRF. 8.425.943-4, emitida via internet, em 23/07/2015, válida até 19/01/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 115); (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R.2-5285 - Protoc. 19058 - Liv. 1-N - 16/ Setembro /2015. (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES / INTERVENIENTES GARANTIDORES: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.

59





E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT, **Neiva Novello Argenta**, CPF.553.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **AVALISTAS: Piracanjú Participações LTDA EPP**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME**, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Eto Verde Comércio de Cereais LTDA ME**, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Aline Deon**, CPF.917.819.900-00., o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco Rabobank Internacional Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de \$ **750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 2.377.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de 14.00% a.a. (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: Constantes no Av.1 (Emol.: R\$ 57,00 – Lei 7.550/2001).**(3). Dou fé. O Oficial.

AV 3-5285 - Protoc. 23323 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com **Certidão**, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial – n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.553.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001). (2). Dou fé. O Oficial.

AV 4-5285 - Protoc. 24929 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0080454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-78, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDICÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001). (6). Dou fé. O Oficial.

AV 5-5285 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055. Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5285

Data: 23 de Julho de 2015

Ficha n.º 2

Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e Piracanjú Participações Ltda ME, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é R\$ 3.661.820,09 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 à 226). (Emol.: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV-6-5285 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A. datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055. Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53 e Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é R\$ 852.772,02 (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P18-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001). (8). Dou fé. O Oficial.

AV-7-5.285 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, **33,33% do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. RODRIGO CALETTI DEON ficam PENHORADA**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-5.285 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNACIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, **o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIFICO que esta fotocópia e reprodução fiel do original desta matrícula, e que o imóvel objeto desta matrícula **possivelmente está deslocado de sua área de origem. O referido é verdade e dou fé.** Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**.

Brasnorte-MT, 17 AGO 2021

PODER JUDICIÁRIO
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Oficial do 1º Ofício de Brasnorte - MT
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 PATER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE REGISTRO
 Cod. Ato(s): 8.176.177
 BOW18998 R\$ 51,20

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Tribais e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5286

Data: 23 de Julho de 2015

Ficha n.º 1



72

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Agrícola Elo Verde", com a área de 125,0000 has. (cento e vinte e cinco hectares), situada neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8596055m** e **E 406679**; Situado no limite Arnaldo Fioravante Minatto, deste, segue confrontando com Arnaldo Fioravante Minatto, com o seguinte azimute e distância: 166°27'09" e 270,20 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8595792 m** e **E 406743 m**; Situado no limite de Rodrigo Caletti Deon; deste, segue confrontando com Rodrigo Caletti Deon, com o seguinte azimute e distância: 262°02'27" e 4.602,78 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8595155m** e **E 402184m**; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimute e distância: 00°18'40" e 278,34 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8595433m** e **E 402186m**; Situado no limite de Primo Guisti; deste, segue confrontando com Primo Guisti, com o seguinte azimute e distância: 62°07'24" e 4.536,44 m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n° 57°00'WGR**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2014." (a.) Ricardo Fabiano Modena Martins - Eng. Agrônomo - CONFEA 120172422-8, Cod. INCRA. CMR - ART: 2253547 - quitado.

PROPRIETÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CIRG.3051197303-SSP/MT, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, advogado; Neiva Novello Argenta, CIRG.7006044346-SSP/RS, CPF.653.731.030-04, brasileira, do lar e Aline Deon, CIRG.1060310511-SSP/RS, CPF.917.819.900-00, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados na Rua Domingos Germano de Souza, Od. 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: M - 5010 - Liv. 2 - Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial.

AV-1-5286 - Protoc. 18679 - Liv. 1-N - 23/ Julho /2015. (ABERTURA DE MATRICULÁ) A requerimento do proprietário, já qualificado procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de desmembramento, cujas características, medidas, limites e confrontações atuais, já estão devidamente descritas acima, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados na P7-Mem. Desc. fls. 250. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural 950.190.798.274-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Primo; Área total(há) 250,0000; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da última atualização: 27/05/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: lugar denominado Furna; Município Sede do Imóvel Rural: Diamantino; UF: MT; Módulo Rural (há): 0,0000; N. Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (há); N. Módulos Fiscais: 2,5000; FMP(há): 4,0000. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - Município do Cartório: Diamantino; Data Registro: 16/02/1960; Ofício: 1; Matrícula: 6671; Registro: 01; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 250,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 250,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: ***. DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE) - Nome: Primo Guisti; CPF/CNPJ: 029.195.678-34; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condomínios deste Imóvel: 0. DADOS DO CONTROLE - Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 01231763156; Data da geração do CCIR: 23/07/2015; DATA DE VENCIMENTO: ***/**** (arg. P13-CCIR, fls. 114); b) CNDir - NIRF. 8.425.943-4, emitida via internet, em 23/07/2015, válida até 19/01/2016 (arg. P13-CNDir, fls. 115); (Emol.: R\$ 53,30 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial.

R-2-5286 - Protoc. 19059 - Liv. 1-N - 19/ Setembro /2015. (HIPOTECA) Nos Termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 7339/01 - REPASSE DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR, emitida em 14/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO:** Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **AVALISTAS/ INTERVENIENTES HIPOTECANTES / INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.





73

José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde – MT; **AVALISTAS**: **Piracanjú Participações LTDA EPP**, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Global Ambient Incorporadora LTDA ME**, CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra – MT; **Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais LTDA ME**, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra – MT. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: **Aline Deon**, CPF.917.819.900-00, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CRETOR**: **Banco Rabobank International Brasil S.A.**, CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7.º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em **hipoteca cedular de 1.º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4796**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à **R\$ 2.377.500,00** (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), com vencimento final em **30/ Junho /2022**, e Taxa máxima de Juros de **14,00% a.a.** (quatorze por cento ao ano), será calculada em dólares do Estados Unidos, pelo número de dias do período, na base de 1 (hum) ano de 360 (trezentos e sessenta) dias e serão devidos pelo emitente desde a data do efetivo desembolso até a integral amortização do financiamento, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apre:** **Constantes no Av.1** (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001) (3). Dou fé. O Oficial.

AV 3-5286 - Protoc. 23324 - Liv. 1-Q - 09/ Junho /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 02/ Junho /2017, instruído com **Certidão**, expedida em 26/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 08/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial - n.º PJE 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,96** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 187 e 188). (Emol.: R\$ 63,00 - Lei 7.550/2001) (2). Dou fé. O Oficial.

AV 4-5286 - Protoc. 24930 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014**, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A**, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES**: I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349-à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001) (8). Dou fé. O Oficial.

AV 5-5286 - Protoc. 25399 - Liv. 1-R - 09/ Maio /2018: **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)** A requerimento de parte interessada, emitido 15/ Março /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 28/ Fevereiro /2018, pela Gestora Judiciária Elenice de Lima Soares, do Poder Judiciário da 5.ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução com Garantia Hipotecária n.º 3230-72.2018-811.0055, Código n.º 272701**, distribuída em 22/02/2018, onde figuram como exequente **Banco de Lage Landen Brasil S/A**, e como parte executadas **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario, residente

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5286

Data: 23 de Julho de 2015

Ficha n.º 2

na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT; **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente na Rua Domingos Germano de Souza, n.º 50, Quadra 03, Lote 03, Jardim Tanaka, na Cidade de Tangará da Serra - MT e **Piracanjú Participações Ltda ME**, CNPJ.08.763.626/0001-61, localizada na Rua João do Prado Arantes, n.º 187, setor W, Sala 2, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, cujo valor da causa é **R\$ 3.661.820,09** (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte reais e nove centavos). (Doc. Arq. P14-Mandados, fls. 223 a 226). (Emol: R\$ 13,38 - Lei 7.550/2001),(8). Dou fé. O Oficial.

AV-6-5286 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Nptas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NGPC, para conhecimento de terceiros, da existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711**, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53 e **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P15-Mandados). **PROTOCOLO LIVRO 1: 27288**. (Emol: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001),(8). Dou fé. O Oficial.

AV-7-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues em Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e **RODRIGO CALETTI DEON, 33,33 % do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. RODRIGO CALETTI DEON ficam PENHORADA**. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08-5.286 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2.019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **RODRIGO CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula, e que o imóvel objeto desta matrícula **possivelmente está deslocado de sua área de origem**. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**.

Brasnorte-MT, 1.º AGO 2021

Oficial do 1º Ofício de Brasnorte - MT

PODER JUDICIÁRIO
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
 Oficial Registrador

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 EZEQUIAS VICENTE DA SILVA
 Oficial Registrador

ATO DE REGISTRO
 Cod Ato(s): B 176.177
 BOW18999 R\$ 51,20



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
[vendas@gilliancorretor.com.br](mailto: vendas@gilliancorretor.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



14. Anexos

Currículos do Corretor de Imóveis emissor deste Parecer

- Gillian Milani da Silva
- Corretor de Imóveis
- CRECI: 5335 - 19º Região / MT
- Avenida Mato Grosso nº886 N – sala 01, bairro Modulo 01, Juína MT
- Contato: (66) 3566 3820 / 9 9696 8900

75

Habilidades Profissionais

- Experiencia na área imobiliária como Corretor de Imóveis desde 2011
- Experiencia em Avaliação Imobiliária desde 2012

Formação acadêmica

- Administração de empresas
- CRA – MT: 06632
- CNAI 34051

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





76


CURSO:		ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO	Outros dados
ESTABELECIMENTO: CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		CERTIFICADO CETEPS - CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Certificado Reg. Sob nº 019167 Livro 01 Fls 56 Cuiabá-MT, 01/12/2020. <i>Gillian da Silva</i> Funcionário Profissional	AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA IMOBILIÁRIAS E PERÍCIAS JUDICIAIS
CURRÍCULOS DO CURSO	HORAS		
Mod 1 - Perícia Judicial	18HS		
Mod 2 - Avaliação Mercadológica (Res. n° 1066/2007)	20HS		
Mod - Alienação Judicial (Venda Judicial) Art. 585 CPC)	18HS		
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - MOD I	4HS		
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - MOD I	4HS		
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso - MOD I	4HS		
Total Geral	58HS		
OBSERVAÇÃO:			

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína - MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





77

CURSO: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS		ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO	DADOS DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL																																						
ESTABELECIMENTO: CETEP - CENTRO DE CURSOS TÉCNICO, TECNÓLOGO E PÓS GRADUAÇÃO		DIPLOMA CETEP - CENTRO DE CURSOS TÉCNICO, TECNÓLOGO E PÓS-GRADUAÇÃO Diploma Reg. Sob nº 058040 Livro 001 - Fls 014 - nos termos da Resolução nº 196/97 - CEE-MT Curitiba-MT, 21 de Outubro de 2011. 	TÍTULO																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CURRÍCULO DO CURSO</th> <th>Hrs.</th> <th>MÉDIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Organização e Técnica Comercial</td> <td>60</td> <td>RS</td> </tr> <tr> <td>Comunicação, Infor. E suas Tecnologias</td> <td>60</td> <td>RE</td> </tr> <tr> <td>Relações Interpessoais e Ética</td> <td>60</td> <td>RE</td> </tr> <tr> <td>Gestão Imobiliária e suas Operações</td> <td>200</td> <td>RS</td> </tr> <tr> <td>Desenho Arquitetônico e Noções de Construção</td> <td>80</td> <td>RS</td> </tr> <tr> <td>Economia e Mercado</td> <td>80</td> <td>RE</td> </tr> <tr> <td>Gestão de Marketing e Design</td> <td>80</td> <td>RE</td> </tr> <tr> <td>Matemática Comercial e Financeira</td> <td>80</td> <td>RS</td> </tr> <tr> <td>Legislação Aplicada aos Negócios Imobiliário</td> <td>100</td> <td>RE</td> </tr> <tr> <td>Sub - Total</td> <td>800</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Estagio Supervisionado</td> <td>160</td> <td>RE</td> </tr> <tr> <td>TOTAL GERAL</td> <td>960</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			CURRÍCULO DO CURSO	Hrs.	MÉDIA	Organização e Técnica Comercial	60	RS	Comunicação, Infor. E suas Tecnologias	60	RE	Relações Interpessoais e Ética	60	RE	Gestão Imobiliária e suas Operações	200	RS	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção	80	RS	Economia e Mercado	80	RE	Gestão de Marketing e Design	80	RE	Matemática Comercial e Financeira	80	RS	Legislação Aplicada aos Negócios Imobiliário	100	RE	Sub - Total	800		Estagio Supervisionado	160	RE	TOTAL GERAL	960	
CURRÍCULO DO CURSO	Hrs.	MÉDIA																																							
Organização e Técnica Comercial	60	RS																																							
Comunicação, Infor. E suas Tecnologias	60	RE																																							
Relações Interpessoais e Ética	60	RE																																							
Gestão Imobiliária e suas Operações	200	RS																																							
Desenho Arquitetônico e Noções de Construção	80	RS																																							
Economia e Mercado	80	RE																																							
Gestão de Marketing e Design	80	RE																																							
Matemática Comercial e Financeira	80	RS																																							
Legislação Aplicada aos Negócios Imobiliário	100	RE																																							
Sub - Total	800																																								
Estagio Supervisionado	160	RE																																							
TOTAL GERAL	960																																								
CURSO ANTERIOR: 3º GRAU		OBSERVAÇÃO:																																							
ESTABELECIMENTO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS																																									
LOCAL E UNIDADE FEDERADA: PALMAS/TO																																									
ANO DE CONCLUSÃO: 2010																																									

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:00
 Número do documento: 21090320584054000000062996662
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584054000000062996662>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



1

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Imóvel Avaliado: Um imóvel rural, denominado ``FAZENDA ESMERALDA``, com área total de 1.020,3214ha (um mil e vinte hectares, trinta e dois ares e quatorze centiares), situado neste município e Comarca de Brasnorte – MT.

Finalidade do parecer: Determinação do valor mercadológico.

Interessado: VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE BRASNORTE- MT

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





1. SOLICITANTE

VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE BRASNORTE – MT, a requerimento do Exequente BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

2

2. OBJETIVO/FINALIDADE DA AVALIAÇÃO:

Este parecer técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para venda de uma área de terras com 1.020,3214ha (um mil e vinte hectares, trinta e dois ares e quatorze centiares), denominado Fazenda Esmeralda situado no município de Brasnorte-MT.

3. DA COMPETENCIA:

Este parecer está em conformidade com a *Lei 6.530/78*, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu *artigo 3º*, o qual versa que **“Compete ao Corretor de imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto a comercialização imobiliária”**.

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a *Resolução do COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis - nº 1066/07* que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação mercadológica, em atenção ao seu *artigo 4º*, o qual versa que **“Entende -se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM – o documento elaborado por corretor de imóveis no qual é apresentado , com base em critério técnicos, Anelise de mercado com vistas de determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente”** e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTA, destacando-se o *artigo 6º*, o qual versa que **“A elaboração de Avaliação Mercadológica é permitida e todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de imóveis”**.

4. INSTITUTO NORMATIVOS:

Este parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo *COFECI-CONSELHO FEDERAL DE CORETORES DE IMÓVEIS*, notadamente a *Resolução COFECI nº 1066/2007* e *ato normativo nº 001/2011*.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:01

Número do documento: 21090320584160300000062996663

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584160300000062996663>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:42



5. IMÓVEL AVALIADO

Um Imóvel rural, denominado "FAZENDA ESMERALDA", com área total de 1.020,3214ha (um mil e vinte hectares, trinta e dois ares e quatorze centiares), perfazendo um perímetro de 13.857,42 metros, descrito na Matrícula 5442, situado no município e Comarca de Brasnorte – MT.

3

6. Vistoria

O imóvel foi vistoriado "in loco" por este subscritor em companhia do Sr. Gabriel Francisco de Lima (Advogado do Banco Rabobank), João Claudio (assistente técnico Exequente) e os Oficiais de Justiça, Sr. Eric e Sr. Carlos, no dia 18/08/2021, no período matutino, sendo conferido e analisado o estado de conservação, as avarias e as benfeitorias.

7. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- A área localiza-se a aproximadamente 96 km de distância do município de Brasnorte. Para tanto, segue-se cerca de 67 km pela MT 170, sentido a Campo Novo do Parecis, até chegar no distrito de Mundo Novo. Vira-se à esquerda andando cerca de 29 km até chegar à área. Estrada sem pavimentação, mas com bom estado de conservação e de fácil acesso.
- Barracão aberto com estrutura de madeira com aproximadamente 150 m2, em péssimas condições e cobertura comprometida.
- Caixa de água de 10.000 litros,
- Poço artesiano e bomba de água
- Casa sede de madeira péssimo estado de conservação
- 02 casas de madeira para funcionários em péssimo estado de conservação
- Propriedade tem sua base no agronegócio, com uma área aberta de aproximadamente 503 hectares que é sustentado pelas lavouras de soja e milho.
- As características do solo e do clima permitiram amparar com força total o modelo tecnológico, e topicalizado, de grande escala no campo. Ali a agronomia se excedeu, garantindo excepcionais níveis de produtividade nas lavouras e nas pastagens - 100% dos agricultores tiram duas safras por ano.
- O solo é do tipo vermelho-amarelo, com areias, A vegetação é de floresta tropical, do tipo Ombrófila ou Tropical. Predomina o clima Tropical Chuvoso.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br





OBS. Conforme anotação na matrícula, é possível que esta área esteja sobrepondo a de terceiros.

4

CERTIFICO que esta fotocópia e reprodução fiel do original desta matrícula, e que sobre o imóvel objeto do Ofício n.º 0031/2021, expedido aos 16-02-2021, por este 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Brasnorte-MT, informando ao Juiz Corregedor desta Comarca de Brasnorte-MT, a duplicidade de abertura de matrículas para este imóvel nesta Serventia; e que possivelmente o imóvel objeto desta matrícula está deslocado de sua área de origem, sobrepondo à imóvel(eis) de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS.*****
 Brasnorte-MT, 17 AGO 2021

8. REGISTRO FOTOGRAFICO

COORDENADAS: 12°37'11.62"S / 57°49'24.06"O



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:01
 Número do documento: 21090320584160300000062996663
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584160300000062996663>
 Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



5



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



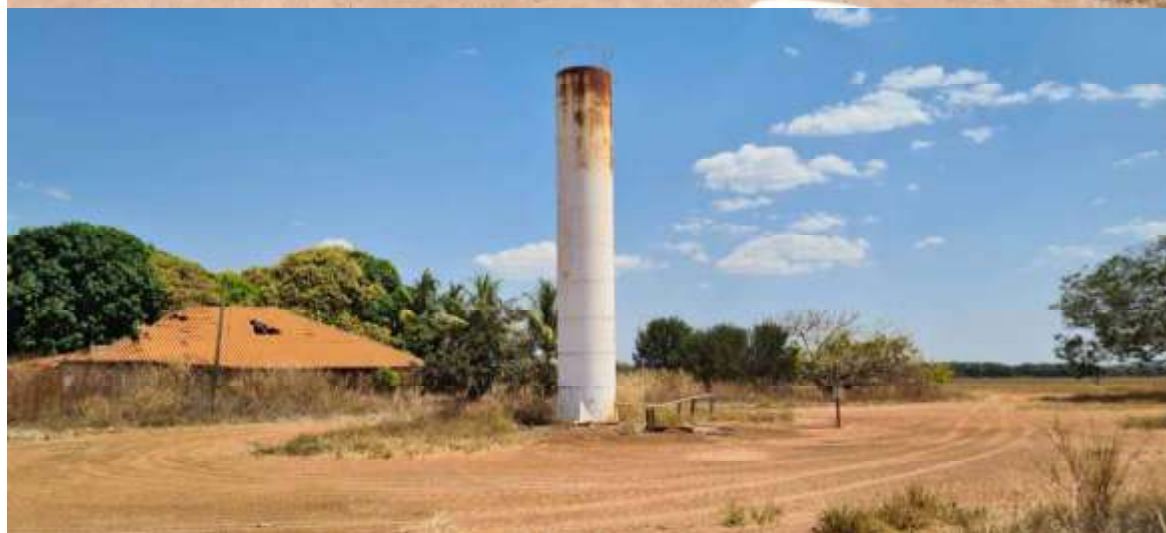


6

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:01
Número do documento: 21090320584160300000062996663
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584160300000062996663>
Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:42





7

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:01
Número do documento: 21090320584160300000062996663
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584160300000062996663>
Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:42





8

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:01
Número do documento: 21090320584160300000062996663
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584160300000062996663>
Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:42





9

9. CARACTERISTICA DA REGIAO

Sobre a Região:

As características do solo e do clima permitiram amparar com força total o modelo tecnológico, e topicalizado, de grande escala no campo. Ali a agronomia se excedeu, garantindo excepcionais níveis de produtividade nas lavouras e nas pastagens - 100% dos agricultores tiram duas safras por ano.

Elementos valorizastes:

O solo é do tipo vermelho-amarelo, com areias, A vegetação é de floresta tropical, do tipo Ombrófila ou tropical. Predomina o clima Tropical Chuvoso. Topografia plana.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





10. CONFROTAÇÕES:

A descrição exata e suas confrontações estão melhor caracterizadas na Matrícula de nº 5442, do Cartório de Registro de Imóveis 1º ofício da comarca de Brasnorte - MT e fazem parte integrante deste Parecer, sendo que as possíveis alterações estarão contidas nas averbações desse documento.

10

11. METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com a *Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do ato Normativo 001/2011 do COFECI* e considerando o *item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653*, para a elaboração deste Parecer Técnico da Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto e Dados do Mercado"

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas e flutuações do mercado imobiliário, identificando imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamado imóveis referenciais, para compare-los com imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

12. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

A determinação do valor do imóvel em avaliação, foi realizada pela comparação no mercado de outros 03 (três) imóveis que apresentam elementos com atributos comparáveis. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer e estão identificados abaixo.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





• **IMÓVEL REFERENCIAL 1**

Fazenda Gimater G1

R\$30.000,00 por hectares, 2.293 hectares, valor da área total R\$ 68.790.000,00

Imóvel a venda – vendedor, Guiseppe A Bianco, contato (66) 9 9663 4671 / (41) 9 9964 6093

11



Localização Google Earth / latitude 11°58'33.04"S / 58°11'42.84"O



Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



• **IMÓVEL REFERENCIAL 2**

Fazenda Fortuna

Área total, 1452 hectares, R\$ 38.410,00 por hectares, valor da área total R\$ 41.251.320,00

Imóvel a venda – vendedor, Marcelo, contato (65) 9 9987 6106.

12



Localização Google Earth / latitude 12° 5'1.09"S / 58°11'15.15"O

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





- **IMÓVEL REFERENCIAL 3**

FAZENDA SÃO JOÃO VIII

R\$ 20.000,00 por hectares, 443 hectares, valor da área total R\$8.860.000,00
 Imóvel a venda – vendedor, Rosangela, contato (66) 9 99991 0808

13



Localização Google Earth / latitude 12°14'5.74"S / 58° 8'56.82"O

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT

CEP: 78.320-000

vendas@gilliancorretor.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-20 em 25/07/2023 15:36:01

Número do documento: 21090320584160300000062996663

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090320584160300000062996663>

Assinado eletronicamente por: GILLIAN MILANI DA SILVA - 03/09/2021 20:58:42

Num. 64781495 - Pág. 13





13. CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações do seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação de valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, a despeito de outros ramos da economia conclui-se quanto segue acerca do valor de Mercado do Imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

14

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$29.977.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil reais)

VALOR POR HECTARE: R\$29.380.00 (vinte nove mil, trezentos e oitenta reais)

Obs. Em se tratando de imóvel rural em que é obrigatória a manutenção de reserva legal, seu valor de mercado é encontrado baseado no valor médio do hectare, já levando em consideração o tamanho da área utilizável (formada) e da área de reserva legal (mata). Isso porque, no presente caso, não é possível realizar a alienação somente da área utilizável (formada) sem a sua reserva legal, sendo estas partes indissolúveis.

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve - se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a +5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando a disposição para qualquer esclarecimento que se façam necessário.

Juina – MT, 25 de agosto 2021.

Gillian Milani da Silva
CRECI – MT nº 5.335

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





RESPOSTAS AOS QUESITOS DO EXEQUENTE - BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A

15

1. Solicita-se ao Sr. Perito Percorrer, descrever e fotografar os imóveis rurais objetos da presente lide, especificando suas áreas em hectares, localizações exatas em coordenadas geodésicas, e apontando o nº de cada matrícula que lhes são correspondentes perante ao Cartório de Registro de Imóveis;

Resposta: Os itens solicitados foram apresentados no decorrer desta perícia.

2. Esclarecer todas as confrontações e limites dos imóveis, a fim de identificar as exatas localizações, obtendo, se possível, o mapa dos imóveis objeto dessa avaliação, bem como as coordenadas geodésicas dos vértices de cada imóvel;

Resposta: As confrontações e limites dos imóveis, conforme explanado no item 10, encontram-se nas matrículas anexadas a este laudo, bem como os mapas solicitados.

3. Informar o trajeto percorrido para a localização dos imóveis, a qualidade das vias, estradas e rodovias que dão acesso a elas, e se há estradas externas que os cortam;

Resposta: Os itens solicitados foram apresentados no decorrer desta perícia. (item 07)

4. Informar se os imóveis estão registrados no CAR (cadastro ambiental rural), a situação dos registros (ativo pendente ou cancelado) e o número do registro do CAR (ou número de Protocolo) de cada imóvel;

Resposta: Conforme a pesquisa junto a empresa de engenharia e consultoria- Engetop -, a área de terra não há registro de cadastro junto ao CAR.

5. Estando os imóveis registrados no CAR, pede-se ao Sr. Perito anexar o CAR dos imóveis ao laudo pericial;

Resposta: Não consta.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





6. Informar quais são os imóveis limítrofes em relação aos imóveis objeto da perícia, indicando a localização e identificação de cada um;

Resposta: Somente conseguiu-se as seguintes especificações do limites: Lado Direito: Fazenda Bossa Nova, Frente: Fazenda Senhor Jesus Cristo I; aos fundos: Área de mato.

16

7. Informar quais são as edificações e benfeitorias dos imóveis, especificando sua área em metros quadrados, característica e localização exata, o estado de conservação, idade aparente e se são ou não obsoletas avaliando-as segundo as normas da ABNT 14653-1-3 e apresentando os cálculos nos seus detalhes esclarecedores;

Resposta: Não há demais benfeitorias relevantes que influenciem no valor final do imóvel. As fotos e características de barracões velhos existentes encontram-se no decorrer do laudo.

8. Esclarecer se há, nos imóveis em avaliação, culturas permanentes e se em quantos hectares. Em caso positivo, apontar o(s) tipo (s) de cultura (s) presente (s), estágio de desenvolvimento, idade e condições fitotécnicas.

Resposta: conforme as imagens anexadas os imóveis são utilizados para plantação de lavouras sazonais; no momento desta vistoria havia sido feito a colheita nas áreas.

9. Esclarecer se existem ares objeto e locação/ arrendamento, informar o período de vigência de pais contratos e a dimensão de cada área em hectares;

Resposta: Não conseguimos contato com pessoas na propriedade para nos dar estas informações.

10. Descrever a topografia do imóvel, classificar os solos quanto a sua capacidade de uso e descrever as condições de conservação;

Resposta: Topografia plana, sendo a área em aberto com 100% de capacidade de uso.

11. Indicar a qualidade e demais características atinentes ao solo na região em que os imóveis estão localizados;

Resposta: O solo é do tipo vermelho-amarelo, com areias

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





12. Informar se há áreas irrigada nos imóveis e se possuem outorga para captação de águas superficiais ou de poço profundo;

Resposta: Não há irrigação disponível. Na área há apenas um poço com uma bomba de água.

17

13. Esclarecer quantos hectares dos imóveis correspondem à área de preservação permanente e à reserva legal, e informar onde se localizam;

MATRICULA Nº	ÁREA ABERTA	ÁREA FECHADA
5242	503,00ha	516,56ha

14. Esclarecer se há intervenção nestas áreas de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes constituindo um passivo ambiental;

Resposta: não.

15. Informar se há exploração econômica nos imóveis e, em caso positivo indicar se é realizada pelos proprietários ou por terceiros, e nesse último caso a que título;

Resposta: Como já dito anteriormente, as áreas são utilizadas para o plantio de lavouras. Não foi localizada nenhuma pessoa nos imóveis para obter informações quanto a quem está explorando a área.

16. Em caso de haver plantações ou pastagem, descrever as condições que se encontram, estado de conservação, idade, e aspectos fito técnicos;

Resposta: As plantações haviam sido colhidas no momento desta vistoria, estando as terras aguardando o período chuvoso para nova plantação.

17. Relatar as atividades agrícolas ou em outra natureza desenvolvidas pelos vizinhos dos imóveis avaliados

Resposta: Lavoura.

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





18. Levantar eventuais débitos aos imóveis, como aqueles decorrentes de ITR (imposto sobre a Propriedade Territorial Rural).

Resposta: Conforme consulta em anexo as áreas estão pendentes de entrega de declaração do ITR.

18

19. Informar se nos imóveis da presente lide incide algum processo minerário, devendo para isso consultar o site do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);

Resposta: Em consulta ao site do DNPM não foi localizado processo minerário sobre os imóveis.

20. Informar a distância entre os imóveis avaliados e as terras indígenas, se são limítrofes ou se há sobreposição, consultando para ente fim o site da FUNAI.

Resposta: Os imóveis não são limítrofes às terras indígenas. No que tange à sobreposição de áreas, há a seguinte averbação na matrícula:

CERTIFICO que esta fotocópia e reprodução fiel do original desta matrícula, e que sobre o imóvel objeto desta matrícula, Ofício n.º 0031/2021, expedido aos 16-02-2021, por este 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Brasnorte-MT, informando ao Juiz Corregedor desta Comarca de Brasnorte-MT, a duplicidade de abertura de matrículas para este imóvel nesta Serventia; e que possivelmente o imóvel objeto desta matrícula está deslocado de sua área de origem, sobrepondo à imóvel(eis) de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**. *****
Brasnorte-MT, 17 AGO 2021

21. Tendo em vista as características do imóvel avaliando, e o mercado imobiliário, e em obediência as normas aplicáveis ao caso, qual seja, a NBR 14.653 - "Avaliação de Imóveis" em todas as suas variações, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pede – se;

a) Efetuar pesquisa de preços de imóveis no mercado imobiliário citado e identificar as fontes das informações coletadas: nome, endereço e telefone dos informantes, declaração a data de referencia da pesquisa inclusive informando a data das transações e forma de pagamento;

Resposta: os imóveis referenciais foram citados neste laudo e apresentadas as informações disponíveis a este perito.

Av. Mato Grosso, n° 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





b) Se possível vistoriar as propriedades a que se referem os elementos das propriedades ou indicar sua localização em mapa do município;

Resposta: as Coordenadas Geográficas das áreas referencias foram apresentadas este laudo bem como, todas estão localizadas no Município de Brasnorte – MT.

19

c) Caso opte pelo método de estatística descritiva, proceder a homogeneização dos dados coletados na pesquisa de mercado imobiliário apresentado, em detalhes, os cálculos efetuados e explicando o significado e a origem dos fatores técnicos de homogeneização utilizados, excluindo o valor das benfeitorias do valor total de cada elementos pesquisando para a obtenção do valor unitário do terreno;

Resposta: Os imóveis referenciais e seus dados estão explicitados neste laudo.

d) Calcular a media saneada (explicando o critério de saneamento segundo o nível de precisão normal e informar o valor do metro quadrado do terreno;

Resposta: Os imóveis referenciais e seus dados estão explicitados neste laudo.

e) Caso o SR. Perito opte pelo método de inferência estatística, solicita-se identificar as variáveis explicativas (independentes) do modelo seguindo rigorosamente as recomendações explicitadas nos procedimentos metodológicos da NBR 14653 – da ABNT.

Resposta: Os imóveis referenciais e seus dados estão explicitados neste laudo.

22. Partindo do valor unitário básico (R\$/ha) obtido para o imóvel em pesquisa de mercado imobiliário, calcular o valor da terra nua da área total de cada imóvel;

Resposta:

MATRICULA Nº	VALOR
5242	R\$29.977.000,00

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





23. Havendo benfeitoria, adicionar os valores das benfeitorias ao valor da terra nua e calcular o valor total do imóvel.

Resposta: Não há benfeitorias relevantes.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$29.977.000,00 (vinte e nove milhões novecentos e setenta e sete mil reais).

20

MATRÍCULA ATUALIZADA ABAIXO

Av. Mato Grosso, nº 886 N sala 01- Centro- Juína – MT
 CEP: 78.320-000
vendas@gilliancorretor.com.br





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO  COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Tabelas e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5442

Data: 05 de Fevereiro de 2016

Ficha n.º 1



21

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado "Fazenda Esmeralda", com área total de **1.020,3214 has.** (hum mil e vinte hectares, trinta e dois ares e quatorze centiares), perfazendo um perímetro de 13.857,42 metros, situado neste Município e Comarca de Brasnorte - MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição georreferenciada ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000:

Vértices			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)
EHL-M-0859	-57°48'37,690"	-12°35'59,170"	347,36
F51-M-0537	-57°48'04,302"	-12°37'09,824"	322,19
F51-M-0542	-57°49'03,032"	-12°37'46,660"	323,15
F51-M-0543	-57°49'30,132"	-12°38'03,867"	327,46
F51-M-0538	-57°50'17,574"	-12°38'33,556"	322,2
F51-P-0204	-57°50'17,790"	-12°38'30,591"	323,16
F51-P-0205	-57°50'19,116"	-12°38'28,300"	327,47
F51-P-0219	-57°50'22,838"	-12°37'55,878"	322,21
F51-P-0206	-57°50'23,258"	-12°37'53,953"	323,17
F51-P-0207	-57°50'22,200"	-12°37'50,566"	327,48
F51-P-0208	-57°50'23,316"	-12°37'43,261"	322,22
F51-P-0209	-57°50'20,208"	-12°37'39,117"	323,18
F51-P-0210	-57°50'19,938"	-12°37'32,592"	327,49
F51-P-0211	-57°50'20,686"	-12°37'28,964"	322,23
F51-P-0212	-57°50'20,348"	-12°37'23,700"	323,18
F51-P-0213	-57°50'23,870"	-12°37'19,096"	327,5
F51-P-0214	-57°50'23,120"	-12°37'15,965"	322,24
F51-P-0215	-57°50'24,009"	-12°37'16,777"	323,2
F51-P-0216	-57°50'24,748"	-12°37'11,464"	327,51
F51-P-0217	-57°50'24,364"	-12°37'07,650"	322,25
F51-P-0218	-57°50'25,580"	-12°37'05,868"	323,21
F51-M-0539	-57°50'25,367"	-12°37'04,705"	327,52
EHL-M-0861	-57°50'05,963"	-12°36'55,996"	337,68
EHL-M-0860	-57°49'38,714"	-12°36'38,407"	349,13

Limites				
Do vértice	Ao vértice	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EHL-M-0859	F51-M-0537	155°07'	2303,38	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)
F51-M-0537	F51-M-0542	237°17'	2106,47	CNS: 06.422-0/ Mat. 825/ Fazenda São Marcos (Antônio E. Bonjour)
F51-M-0542	F51-M-0543	237°25'	970,63	CNS: 06.422-0/ Mat. 949/ Fazenda Anhanguera (Nasser Rajab)
F51-M-0543	F51-M-0538	237°29'	1697,73	CNS: 06.422-0/ Mat. 949/ Fazenda Anhanguera (Nasser Rajab)
F51-M-0538	F51-P-0204	355°53'	91,35	CNS: 06.422-0/ Mat. 949/ Fazenda Anhanguera (Nasser Rajab)





F51-P-0204	F51-P-0205	330*23'	80,97	Corregio Bela Vista
F51-P-0205	F51-P-0219	353*34'	1002,69	Corregio Bela Vista
F51-P-0219	F51-P-0206	347*54'	60,47	Corregio Bela Vista
F51-P-0206	F51-P-0207	17*02'	108,93	Corregio Bela Vista
F51-P-0207	F51-P-0208	351*28'	226,96	Corregio Bela Vista
F51-P-0208	F51-P-0209	36*22'	158,17	Corregio Bela Vista
F51-P-0209	F51-P-0210	02*19'	200,87	Corregio Bela Vista
F51-P-0210	F51-P-0211	348*33'	113,76	Corregio Bela Vista
F51-P-0211	F51-P-0212	03*36'	162,08	Corregio Bela Vista
F51-P-0212	F51-P-0213	324*40'	173,44	Corregio Bela Vista
F51-P-0213	F51-P-0214	09*51'	97,02	Corregio Bela Vista
F51-P-0214	F51-P-0215	283*25'	27,59	Corregio Bela Vista
F51-P-0215	F51-P-0216	350*28'	134,38	Corregio Bela Vista
F51-P-0216	F51-P-0217	05*38'	117,79	Corregio Bela Vista
F51-P-0217	F51-P-0218	326*11'	66,93	Corregio Bela Vista
F51-P-0218	F51-M-0639	09*15'	38,16	Corregio Bela Vista
F51-M-0639	EHL-M-0661	65*26'	643,91	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)
EHL-M-0661	EHL-M-0660	56*42'	984,57	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)
EHL-M-0660	EHL-M-0659	56*48'	2202,24	CNS: 06.422-0/ Mat. 824/ Fazenda Caibú (Carmem Ortolan Tecchio)

CERTIFICAÇÃO INCRA N.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1.

PROPRIETARIA: Global Ambient Incorporadora Ltda CNPJ.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João do Prado Arantes, n.º 187-W, Sala 03, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT.

REGISTRO ANTERIOR: M – 5344, 5346, 5347- Liv. 2-RG, Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

AV.1-5442 - Protoc. 19994 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2016: (ABERTURA DE MATRÍCULA) Procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de Retificação Imobiliária, objeto da Av.2, para constar as atuais características, medidas, limites e confrontações do imóvel, sem alteração dos marcos originais, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados. (Emol. R\$ 56,60 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial *[assinatura]*

AV.2-5442 - Protoc. 19995 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2016: (RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA) Cumprindo o disposto nos parágrafos 3º e 4º, do Artigo 176 e o parágrafo 3º do Artigo 225, da Lei 6.016/1973, incluídos pela Lei Federal n.º 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/2002, com redação alterada pelo Decreto n.º 5.570/2005, procede-se a esta averbação, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto desta matrícula, o qual foi georreferenciado, ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000, conforme **Certificação n.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1**, emitida em 27/ Janeiro /2016, pelo SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, cujas atuais características, medidas, limites e confrontações, já estão descritas na presente matrícula, conforme requerimento assinado pelo interessado, o qual atribuiu o valor ao imóvel de **R\$ 1.224.385,60** (hum milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e apresentou os seguintes documentos: I) Certificação n.º a1b3304e-5f5d-4cc3-ad05-0769e07d25d1, emitida em 27/ Janeiro /2016, pelo SIGEF/MDA/INCRA, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado) Lucas Furlani Bernardinelli, Geodesta, Cód. Cred. F51, CREA 1206284856/MT; II) Protocolo n.º 50049/2016; III) Memorial Descritivo, Planta e ART n.º 2415954; IV) Declaração de Confinantes e/ou Declaração de Respeito de Limites (Doc. I, II, III e IV ara. P10-Geo); V) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010

2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.



CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
 COMARCA DE BRASNORTE

Serviços Registral - 1º Ofício
 Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
 Ezequias Vicente da Silva
 Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 5442

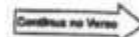
Data: 05 de Fevereiro de 2016

Ficha n.º 2

- Código do Imóvel Rural: 950.092.207.136-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Esmeralda; Área total(há): 1.496,0000; Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva; Data do processamento da última declaração: 28/10/2015; Área Certificada: 0,0000; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Margem do Rio Arinos; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0040; N.º Módulos Rurais: 49,86; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N.º Módulos Fiscais: 14,9800; FMP(há): 4,00. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) - UF/Município do Cartório: MT/Brasnorte; Data Registro: 01/07/2015; CNS ou Ofício: 64220; Matrícula ou Transcrição: 5266; Registro: R-2; Livro ou Ficha: 2; Área (há): 1.496,0000. ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há) - Registrada: 1.496,0000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; ÁREA MEDIDA: 1.496,0000. DADOS DO TITULAR (DECLARANTE) - Nome: Global Ambient Incorporadora Ltda; CPF/CNPJ: 09.013.280/0001-47; Nacionalidade: brasileira; % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: -. DADOS DO CONTROLE - Data de lançamento: 01/12/2014; N.º do CCIR: 03282710161; Data da geração do CCIR: 05/02/2016; DATA DE VENCIMENTO: **/**/**** (arq. P13-CCIR, fls. 416); VI) CNDIR - NIRF. 8.476.409-0, emitida em 26/08/2015, válida até 22/02/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 279).(Emol: R\$ 3.462,70 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial

R-3-5442 - Protoc. 20033 - Liv. 1-D - 18/ Fevereiro /2016: (HIPOTECA) Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 7339/02 - Repasse de Recursos Captados no Exterior, emitida em 17/ Fevereiro /2016, onde figuram como DEVEDOR/ FIEL DEPOSITARIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, casado, residente e domiciliado na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTA/ INTERVENIENTE HIPOTECANTE/ INTERVENIENTE GARANTIDORA: Global Ambient Incorporadora Ltda Me, CNPJ/MF.09.013.280/0001-47, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; AVALISTAS: José Armando Argenta, CPF.030.935.570-20, casado, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; Nelva Novello Argenta, CPF.653.731.030-04, casada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 1457 E, na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT; Rubia Argenta Deon, CPF.959.307.050-04, casada, residente e domiciliada na Rua 05, 50 W, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Piracanju Participações Ltda EPP, CNPJ.08.763.626/0001-61, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 2, na Cidade de Tangará da Serra - MT; Agrícola Elo Verde Comércio de Cereais Ltda ME, CNPJ.14.691.502/0001-10, com sede na Rua João Prado do Arantes, 187 W, sala 3, na Cidade de Tangará da Serra - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao CREDOR: Banco Rabobank International Brasil S.A., CNPJ/MF.01.023.570/0001-60, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 7º andar, na Cidade de São Paulo - SP, em hipoteca cedular de 1.º grau, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 5121, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de US\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil dólares Norte Americanos), equivalentes à R\$ 3.962.500,00 (três milhões novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final em 30/ Junho /2022, incidindo taxa máxima de juros de 14,50% a.a, será calculada em dólares do Estados Unidos, cujas demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Também se compreende na hipoteca ora constituída (a) todas as construções, benfeitorias e instalações existentes atualmente e que vierem a existir no futuro na propriedade hipotecada (b) as máquinas e equipamento existentes atualmente e que vierem a existir no futuro, os quais, em decorrência de sua destinação industrial são considerados imóveis, nos termos do Artigo 79 do Código Civil Brasileiro. Doc. Anexos: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 - Código do Imóvel Rural: 950.092.207.136-0; b) CNDIR - NIRF. 8.476.409-0, emitida em 26/08/2015, válida até 22/02/2016 (arq. P13-CNDIR, fls. 279). (Emol: R\$ 57,60 - Lei 7.550/2001).(11). Dou fé. O Oficial

R-04-5.442 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 06-09-2019 e Auto de Penhora e Depósito, datado de 03-10-2.018, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Manoel Reis Cangussu Ribeiro, referente o Processo Digital n.º 1015619-17.2018.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, tendo como Exequente: BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A, e como Executado: RODRIGO





CORRETOR DE IMÓVEIS
 CRECI/MT - 5335
Gillian Milani da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BRASNORTE - MATO GROSSO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
 OFICIAL INTERINO

MATRICULA N.º 5.442 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 16-03-2.020 FLS. 02.v.º

CALETTI DEON e OUTROS, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 73,20. Brasnorte, 16 de Março de 2.020. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel do original desta matrícula, e que sobre o imóvel existe: Ofício n.º 0031/2021, expedido aos 16-02-2021, por este 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Brasnorte-MT, informando ao Juiz Corregedor desta Comarca de Brasnorte-MT, a duplicidade de abertura de matrículas para este imóvel nesta Serventia; e que possivelmente o imóvel objeto desta matrícula está deslocado de sua área de origem, sobrepondo à imóvel(eis) de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Nos termos do Artigo 754, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso - Foro Extrajudicial, a presente Certidão é **VÁLIDA POR 30 DIAS**. *****
 Brasnorte-MT, 17 AGO 2021

Oficial do 1.º Ofício de Brasnorte

*Jaqueline Fátima C. ...
 Oficial Substituto*



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s) 8.176.177

BOW18969 R\$ 56,10



Av. dos Pinheiros, 1572 - Centro - Brasnorte - CEP: 78223-600 - Fone: (65) 3600-1700



Em Branco

4



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MIRIAM LUCIA DA SILVA, liberado nos autos em 11/11/2023 às 17:31. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015619-17.2018.8.26.0100 e código 110DA610.